

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ALANA DE PAULA REZENDE**

**AS VOZES SILENCIADAS NO #METOO: UMA ANÁLISE FEMINISTA  
DECOLONIAL SOBRE OS DESAFIOS INTERSECCIONAIS NOS ESTADOS  
UNIDOS E NA ÍNDIA**

**GOIÂNIA**

**2023**

ALANA DE PAULA REZENDE

**AS VOZES SILENCIADAS NO #METOO: UMA ANÁLISE FEMINISTA  
DECOLONIAL SOBRE OS DESAFIOS INTERSECCIONAIS NOS ESTADOS  
UNIDOS E NA ÍNDIA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

GOIÂNIA

2023

Rezende, Alana. 2023.

As vozes silenciadas no #MeToo: uma análise feminista decolonial sobre os desafios interseccionais nos Estados Unidos e Índia/  
Alana de Paula Rezende – Goiânia, 2023.

Total de folhas: 80f. il.

Orientador: Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) -  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e  
Comunicação, Goiânia, 2023.

1. feminismo. 2. decolonial. 3. #MeToo. 4. Estados Unidos. 5. Índia. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. As vozes silenciadas no #MeToo: uma análise feminista decolonial sobre os desafios interseccionais nos Estados Unidos e Índia

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

ALANA DE PAULA REZENDE

### **AS VOZES SILENCIADAS NO #METOO: UMA ANÁLISE FEMINISTA DECOLONIAL SOBRE OS DESAFIOS INTERSECCIONAIS NOS ESTADOS UNIDOS E NA ÍNDIA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.  
Orientador(a): Giovanni Hideki Chinaglia Okado

Aprovada em 11 de dezembro de 2023.

#### **BANCA EXAMINADORA:**

Prof. Me. Giovanni Hideki Chinaglia Okado (Orientador – PUC Goiás)

Prof. Dr. Rafael Bittencourt (Universidade Federal de Goiás - UFG)

Profa. Me. Thais Vieira de Paula (Universidade Federal de Goiás - UFG)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por me guiar e me proteger todos os dias. Aos meus pais e irmão, que me incentivaram a dar o meu melhor. Ao Kleuber, que me encorajou a aproveitar ao máximo minha jornada acadêmica. Ao meu orientador, Giovanni Okado, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no processo de formação profissional.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a influência do patriarcado sobre o Movimento *#MeToo*, especificamente em como a cultura patriarcal culminou em falhas emancipatórias no movimento feminista. Para investigar a problemática, utiliza-se o feminismo decolonial para compreender os conceitos de patriarcado, violência masculina contra a mulher e emancipação. Metodologicamente, propõe-se a realização de um estudo comparativo entre Estados Unidos e Índia, tendo em vista que ambos os países registraram os mais elevados índices de participação e são culturalmente distintos. Em princípio, observa-se a interferência do patriarcado em dois aspectos da sociedade nos dois casos, sendo eles o âmbito social e o mercado de trabalho. Evidencia-se a interseccionalidade nas relações entre gênero, raça, política e classe econômica no contexto de grupos marginalizados, como as mulheres negras e imigrantes nos Estados Unidos, e as mulheres da casta Dalit, na Índia. Ao final, conclui-se que a cultura do patriarcado influencia as ações tomadas em relação ao Movimento *#MeToo* no que tange os dois aspectos analisados nesses países e resulta na falha dos processos emancipatórios.

**Palavras-chave:** feminismo decolonial; *#MeToo*; Estados Unidos; Índia.

## ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze the influence of patriarchy on the *#MeToo* Movement, in other words, to investigate how patriarchal culture has resulted in emancipatory failures within the feminist movement. To investigate this problem, decolonial feminism is used to understand the concepts of patriarchy, male violence against women, and emancipation. Methodologically, a comparative study is proposed to understand the influence of patriarchy in two countries, namely the United States and India. Initially, the interference of patriarchy is observed in two aspects of society in both countries: social sphere and labor market. The intersectionality in the relations between gender, race, politics, and economic class is evidenced in the contexts of marginalized groups, such as black and immigrant women in the United States, and Dalit caste women in India. Based on the gathered information, it can be affirmed that the culture of patriarchy influences the actions taken regarding the *#MeToo* Movement concerning the two aspects analyzed in both countries, ultimately leading to the failure of emancipatory processes.

**Keywords:** decolonial feminism; *#MeToo*; United States; India.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Os feminismos, suas proposições e formas de emancipação.....	24
<b>Quadro 2.</b> Convergências e divergências na variável social e no mercado de trabalho.....	64

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Total de denúncias de assédio sexual no mercado profissional entre 2005 e 2015.....	42
<b>Figura 2.</b> Perfil de cuidadoras domiciliares por sexo, idade, raça e etnia (2021).....	43

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 OS FEMINISMOS: MOVIMENTO HISTÓRICO E PERSPECTIVAS TEÓRICAS</b> .....	14
1.1 FEMINISMO COMO TEORIA E MOVIMENTO SOCIAL.....	14
1.2 O FEMINISMO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	22
1.3 O FEMINISMO DECOLONIAL: PATRIARCADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E EMANCIPAÇÃO.....	27
<b>2 O MOVIMENTO #METOO NOS ESTADOS UNIDOS: AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO</b> .....	30
2.1 O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO #METOO NOS ESTADOS UNIDOS .....	30
2.2 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL.....	35
2.3 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO MERCADO DE TRABALHO.....	41
<b>3 O MOVIMENTO #METOOINDIA: AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO</b> .....	49
3.1 O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO #METOOINDIA.....	49
3.2 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL.....	53
3.3 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO MERCADO DE TRABALHO.....	59
3.4 ANÁLISE COMPARATIVA DO #METOO: ESTADOS UNIDOS E ÍNDIA.....	63
<b>CONCLUSÃO</b> .....	70
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	73

## INTRODUÇÃO

Desde meados do século XVII, as mulheres buscam lutar contra a desigualdade de gênero perpetrada por sociedades patriarcais (LEGATES, 1996). As mulheres ao longo dos séculos se engajaram em protestos, movimentos sociais organizados, passeatas, debates no meio acadêmico, e, atualmente, lutam contra a cultura patriarcal por meio das mídias sociais. É nesse contexto que o Movimento *#MeToo* foi criado. O *#MeToo* teve seu início nos Estados Unidos em outubro de 2017, quando o *The New York Times* revelou diversos casos de assédio sexual perpetrados pelo produtor de filmes de Hollywood, Harvey Weinstein. Desde então, o movimento se expandiu com o intuito de abordar as questões de assédio em vários setores da sociedade e em diversos países. Na Índia, por exemplo, o movimento teve seu estopim com a criação da lista *LoSHA*, onde as indianas acadêmicas tiveram um espaço comum, pela primeira vez, para nomear os acusados de assédio sexual no âmbito acadêmico. Por ter sido criado nas redes sociais, o *#MeToo* adotou um caráter transnacional, e mulheres do mundo todo se reuniram para denunciar os casos em seus contextos socioculturais. No entanto, concomitante à expansão do debate, houve o surgimento de questionamentos sobre o quão inclusivo o movimento poderia ser e se o discurso perpetrado estava sendo influenciado pelas estruturas patriarcais dos meios sociais.

Nos Estados Unidos, a comunidade negra levantou questões importantes sobre a inclusão do *#MeToo*, como a falta de créditos para a primeira mulher a utilizar o *MeToo* como movimento social fora das redes sociais para abordar o assédio sexual sofrido por mulheres negras e pardas em comunidades marginalizadas, e a ausência das considerações sobre as interseccionalidades<sup>1</sup> vivenciadas por determinados grupos de mulheres, como as relações sociais, econômicas e políticas, dificultando a denúncia dos crimes (ONWUACHI-WILLING, 2018). Já na Índia, o problema é a falta de inclusão das mulheres Dalit<sup>2</sup>, pois essa comunidade sofre com a imposição do sistema de castas incentivado pela cultura Hindu, que também influencia os meios sociais, políticos e econômicos. Além disso, falta acessibilidade ao ambiente de denúncias, uma vez que as Dalit não possuem amplo acesso à educação e às mídias sociais devido aos fatores geográficos e de marginalização (PAN, 2023; GUHA, 2021).

---

<sup>1</sup> Conceito que se refere à forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e os sistemas discriminatórios culminam em desigualdades que afetam posições sociais de grupos de gênero, raça, etnias e classe. Também identifica como ações políticas contribuem para a opressão ao longo de tais estruturas (CRENSHAW, 2002)

<sup>2</sup> As considerações sobre o sistema de casta serão discutidas no Capítulo 3.

A justificativa da escolha do tema proposto, empregando uma análise por meio do viés do feminismo decolonial sobre o Movimento *#MeToo* e de como a influência da cultura do patriarcado culmina na marginalização de determinados grupos, recai sobre a escassez de bibliografias a respeito de um fenômeno contemporâneo. Além disso, optou-se pelo *#MeToo*, pois, apesar de ser considerado transnacional, o movimento tem como uma das suas principais características a heterogeneidade e a falta de inclusão dos fatores interseccionais que afetam determinados grupos de mulheres, como a comunidade negra e a casta Dalit. Outrossim, propõe-se, neste trabalho, realizar um estudo de caso comparado entre o movimento nos Estados Unidos e na Índia por dois motivos: 1) ambos os países tiveram os maiores índices de participação no movimento; e 2) busca-se a compreensão da influência do patriarcado em sociedades com culturas distintas, por isso, a escolha de um país ocidental e um oriental. Por fim, analisam-se duas variáveis para compreender a ação do patriarcado no *#MeToo*, sendo elas o âmbito social e o mercado de trabalho, e como essa ação impediu o avanço do movimento nos dois países.

A pergunta central da pesquisa é: como a cultura do patriarcado deturpa os processos emancipatórios do Movimento *#MeToo* nos Estados Unidos e na Índia? Parte-se da hipótese de que a cultura patriarcal influenciou os âmbitos sociais e profissional no que tange às ações tomadas no âmbito do Movimento *#MeToo* em ambos os países, seja por meio da marginalização, seja por meio da desconsideração das comunidades que necessitam da inclusão de fatores interseccionais para sua emancipação.

Para a investigação da hipótese, adota-se a pesquisa qualitativa por meio do estudo de caso comparado. De acordo com King *et al.* (1994), uma pesquisa qualitativa é fundamentada na observação de poucos casos por meio de análises de materiais históricos, com o objetivo de apresentar um relato abrangente ou delimitado de um evento ou singularidade. Neste trabalho, os dados qualitativos são coletados por meio da revisão bibliográfica das perspectivas feministas, com ênfase na decolonial, dos conceitos de patriarcado, emancipação e violência contra a mulher com foco no assédio sexual e do Movimento *#MeToo* nos Estados Unidos e na Índia. Em seguida, aplica-se um estudo de caso, caracterizado por uma análise delimitada de um evento histórico, que possibilita o teste, refutação, aperfeiçoamento e reformulação de teorias e conceitos. Neste sentido, o evento escolhido foi o Movimento *#MeToo*, que será analisado desde a sua criação, em 2017, até o início de seu declínio em 2021 por meio do feminismo decolonial.

A pesquisa também propõe fazer uma comparação sobre a influência do patriarcado nos processos emancipatórios do movimento em dois países, Estados Unidos e Índia. Assim, o estudo de caso é comparativo. Lijphart (1971) afirma que o método comparativo consiste em uma análise que deve envolver no mínimo dois casos que devem ser expostos às mesmas variáveis de comparação. Bhukari (2011) complementa que a comparação descritiva - método utilizado nesta pesquisa - consiste em descrever e eventualmente explicar as invariâncias dos casos/objetos analisados. Busca-se descrever como, quanto e quais setores da sociedade a cultura do patriarcado influenciou nos processos emancipatórios do *#MeToo* em ambos os países. Uma vez compreendidas as ferramentas metodológicas, abordam-se as principais características das duas variáveis analisadas na pesquisa.

A variável social foi escolhida, uma vez que é no ambiente social que o indivíduo está inserido. Esse índice de análise contempla os diversos grupos sociais e suas interações, bem como a cultura e os valores e normas que contemplam a inserção desses indivíduos no meio social. Busca-se compreender como a cultura patriarcal é responsável por influenciar as interações entre os indivíduos e como isso afeta determinados grupos sociais, impedindo a emancipação dessas comunidades em temáticas importantes, como o assédio sexual. Já a variável de mercado de trabalho contempla um segmento específico do meio social, onde se analisa como as relações discutidas no âmbito social afetam a formulação das normas no mercado de trabalho, bem como as interações entre os empregadores e empregados. Assim, examina-se como a cultura do patriarcado inseridas no ambiente de trabalho resulta na marginalização de grupos sociais no que tange às temáticas importantes, como o assédio sexual no ambiente profissional.

Por fim, este trabalho está estruturado em torno de três capítulos. No primeiro capítulo, busca-se analisar a criação do feminismo como movimento organizado, sua inserção nas Relações Internacionais, e quais as principais ideias da teoria central da pesquisa, o feminismo decolonial. Utiliza-se como base teórica para a última seção as autoras decoloniais François Vergès (2021; 2022), Gerda Lerner (2019), Marlene LeGates (1996), María Lugones (2007) e Terrence Real (2002)<sup>3</sup>. Em suma, o feminismo decolonial destaca que os estereótipos culturais e raciais remanescentes do colonialismo são reproduzidos pelas sociedades na atualidade, inclusive pelas mulheres ocidentais. O segundo capítulo relata o desenvolvimento do

---

<sup>3</sup> Utiliza-se também autoras feministas críticas, tais quais Bell Hooks (2004) e Hill Collins (2000), uma vez que seus conceitos convergem com a análise teórica presente no trabalho.

Movimento *#MeToo* nos Estados Unidos e quais as principais falhas emancipatórias no âmbito social e no mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que as relações de gênero e a interseccionalidade da raça e das questões econômicas foram os principais obstáculos para a emancipação das mulheres negras e as imigrantes. O terceiro capítulo apresenta o desenvolvimento do *#MeToo* na Índia, e as falhas emancipatórias no âmbito social e no mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que as relações de gênero e a interseccionalidade do sistema de castas, somadas com a insegurança financeira são essenciais para compreender os obstáculos para a emancipação do assédio sexual sofrido por grupos marginalizados, como a casta Dalit. Finaliza-se o capítulo com uma comparação entre as variáveis e o movimento *#MeToo* nos EUA e na Índia. Discorre-se sobre as similaridades e divergências entre a comunidade negra e imigrante nos Estados Unidos e a casta Dalit na Índia no que tange as interseccionalidades sociais - como a estigmatização desses grupos e a negligência política - e no mercado de trabalho - a insegurança financeira e dificuldades de acesso aos meios jurídicos.

# 1 OS FEMINISMOS: MOVIMENTO HISTÓRICO E PERSPECTIVAS TEÓRICAS

O presente capítulo tem como objetivo apresentar o contexto histórico, o surgimento e as características da base teórica que orientam a análise comparada sobre as falhas emancipatórias do Movimento *#MeToo* nos Estados Unidos e na Índia. Na primeira seção, discorre-se sobre o surgimento do feminismo como movimento organizado no Ocidente e no Oriente. Ressaltam-se as principais agendas, características e marcos das gerações feministas de tais sociedades por meio da metodologia de ondas do feminismo, com o intuito de facilitar a compreensão e uniformização da análise. Na segunda seção, destaca-se a introdução do feminismo como teoria das Relações Internacionais, evidenciando a diversidade dos feminismos e suas contribuições para o estudo do gênero na política, economia, nas questões de guerra, na cultura e na linguagem. Por fim, a terceira seção aborda a agenda da teoria feminista decolonial e se discorre sobre os principais conceitos que contribuem para a análise da pesquisa, tais quais o patriarcado, a violência contra a mulher e a emancipação.

## 1.1 FEMINISMO COMO TEORIA E MOVIMENTO SOCIAL

A sociedade é composta por diferentes grupos, cada qual com suas características e origens, que podem ser separados entre classes, etnias, gênero, sexo e sexualidade. O meio social é repleto de regras jurídicas, culturais e éticas que contribuem para a convivência desses grupos entre si e na coletividade. No entanto, é evidente que tais regras não são naturais do ser humano e necessitam ser pensadas e implementadas por grupos que tenham influência o suficiente para o fazer. É nesse contexto que surgem as desigualdades sociais, econômicas, de sexo e de gênero. Entre as diversas relações díspares na sociedade, cita-se a diferença entre homens e mulheres. Essa desigualdade de tratamento culmina na subordinação do sexo feminino ao masculino, que tende a deter maior influência sobre as tomadas de decisões nas mais diversas áreas sociais. Faz-se necessário compreender essa relação de opressão entre os sexos e como as mulheres têm respondido a essa subjugação.

As mulheres sempre resistiram à subordinação masculina ao longo da história da humanidade. Por exemplo, Christine de Pizan (1364-1430) - considerada a primeira escritora profissional do Ocidente - defendia as mulheres da difamação no meio literário por meio de suas obras ainda no século XV (RAMPTON, 2008). Le Gates (1996) afirma que o feminismo, como movimento organizado, iniciou-se no Ocidente no século XIX. No entanto, é possível perceber a movimentação das mulheres em meio às mudanças sociais de opressão ainda no

século XVII. De acordo com Jaggar (1983), as transformações econômicas decorrentes do desenvolvimento gradual e acelerado da I Revolução Industrial culminaram em uma classe assalariada de mulheres. Concomitante a isso, as mudanças políticas se voltavam lentamente para um futuro sistema democrático representativo. Dessa maneira, as mudanças econômicas e políticas iniciadas no século XVII modificaram as mudanças nas relações de poder no âmbito familiar, o que culminou nos movimentos sociais organizados no século XIX.

De acordo com Jaggar (1983), no período anterior à industrialização, as mulheres da nobreza usufruíram de influência por meio do *status* de sua família e do casamento, enquanto as camponesas estavam integradas no sistema produtivo de alimentos e ervas para a sobrevivência de suas famílias. A autora afirma que a industrialização minou essas dinâmicas, uma vez que as mulheres de classe alta perderam sua influência com a queda das aristocracias, e as de classe mais baixa deixaram de trabalhar em prol da sobrevivência da família para trabalharem nas fábricas, além disso, as indústrias diminuíram o poder de controle dessas mulheres sobre os insumos produzidos, o que resultou no aumento da dependência dessas trabalhadoras de seus maridos. Apesar da perda de influência e poder produtivo, a I Revolução Industrial criou uma nova classe de mulheres assalariadas, que possuíam deveres domésticos e profissionais para cumprir. Essa nova dinâmica - composta pelo trabalho doméstico e assalariado - levantou as contradições políticas, econômicas e sociais sobre quais seriam as funções das mulheres na sociedade. Somaram-se tais contradições aos novos ideais emergentes sobre democracia, igualdade e independência que eram desenvolvidos ao longo dos séculos XVII e XVIII e teve início a primeira onda de movimentos sociais feministas.

Para fins de compreensão da linha do tempo histórica do feminismo como movimento social organizado, utiliza-se a descrição do movimento por meio de ondas, ou seja, por meio da divisão temporal do feminismo em “gerações” com diferentes princípios e objetivos. De acordo com Roy (2018), a história feminista contada por meio de ondas é uma invenção ocidental, no entanto, aplica-se tal metodologia para compreender a história do feminismo no Ocidente, e em certa medida no Oriente - especificamente na Índia -, de forma concisa.

Os historiadores consideram que as mulheres reformistas que se organizaram entre as décadas de 1850 e 1860, em prol de agendas específicas para o público feminino na Europa e na América do Norte, representam a primeira onda do feminismo. Para além da liberdade econômica primária e a aderência aos valores democráticos, as feministas do século XVII ao XIX ficaram conhecidas por lutarem contra o monopólio masculino sobre a educação, cultura e carreiras profissionais, bem como contestaram os salários baixos e a falta de controle sobre o

próprio corpo (LEGATES, 1996). Essa foi a geração de feministas que conquistou o voto feminino por meio dos movimentos sufragistas, que se iniciaram na Inglaterra no final do século XIX e se expandiram para os demais países durante, e logo após, a I Guerra Mundial (RAMPTON, 2008). Apesar dos diversos benefícios resultantes do movimento da primeira onda do feminismo, existem algumas problemáticas que atualmente são apontadas em relação a alguns valores - ou a falta deles - na luta feminina dos séculos XVII e XIX.

De acordo com LeGates (1996), como a maioria das mulheres engajadas nos movimentos da primeira onda eram brancas e de classe média e alta, houve passividade nas questões raciais e de classe no que tange à libertação feminina. Assim, muitos desses movimentos estavam propensos a aceitar a marginalização de mulheres pobres e não brancas como algo natural, assim como a preservar o próprio *status quo* da época. A primeira geração de feministas, portanto, estava focada em temáticas que afetavam diretamente as mulheres - como a desigualdade de gênero na área da educação e profissional -, mas falhou em considerar fatores interseccionais que também culminaram na subjugação do sexo feminino, tais quais a questão racial e de classe.

A interpretação ocidental não é, todavia, unânime na literatura. Na Índia, por exemplo, entende-se que a primeira onda do feminismo começou a tomar forma no século XIX em conjunto com os movimentos anticoloniais. De acordo com Roy (2018), as mudanças políticas foram percebidas principalmente para mulheres de castas superiores, que alcançaram avanços na educação, participação política e na empregabilidade. Outro fator marcante foi a associação do feminismo com o nacionalismo no período pós-colonial, quando as mulheres buscaram argumentos culturais e nacionalistas sobre a feminilidade para reforçar suas identidades com raízes indígenas e salientar seus pensamentos antiocidentais.

No Ocidente, a falta de atenção para as questões interseccionais da opressão culminou então em uma nova geração que contestou essas áreas, chamada de segunda onda do feminismo. Com o fim do século XIX e a chegada do século XX, a sociedade internacional passou por diversas transformações históricas, desde as grandes guerras até o desenvolvimento conturbado da Guerra Fria, e tais acontecimentos tiveram grande impacto social nas sociedades afetadas, incluindo nos grupos feministas. De acordo com Jaggar (1983), a segunda onda do feminismo se iniciou na década de 1960 e contou uma agenda muito mais diversa ao abranger temáticas mais profundas sobre a opressão e a libertação da mulher. No entanto, para compreender as agendas dessa geração, é necessário contextualizar o momento histórico vivido por essas mulheres.

LeGates (1996) afirma que a ascensão da segunda onda do feminismo se iniciou durante a II Guerra Mundial, visto que nessa época houve a introdução de mulheres casadas e mais velhas no mercado de trabalho nos países ocidentais dominantes para suprir a ausência dos homens que estavam na guerra. No entanto, o ingresso dessa classe no mercado de trabalho era fragilizada, uma vez que na Inglaterra, por exemplo, os sindicatos trabalhistas adotaram cláusulas afirmando que as mulheres só trabalhariam enquanto não houvessem homens o suficiente para suprir o mercado de trabalho. Tal fator foi muito importante, visto que esse grupo também tinha que lidar com os afazeres domésticos e filhos, diferentemente das jovens mulheres que haviam ingressado no meio profissional após a primeira onda do feminismo. Assim, a opressão no âmbito familiar - como a pressão social para efetuar e manter o casamento, bem como cuidar dos filhos - e no mercado de trabalho - com os direitos trabalhistas fragilizados, uma vez que os sindicatos não pretendiam efetivar essas mulheres - foram determinantes para a ascensão da nova onda. Além disso, segundo a autora, a mídia foi responsável por erotizar o corpo feminino, objetificando-o por meio de personagens para o entretenimento masculino.

É nesse contexto que um grupo de feministas organizou um protesto contra o concurso Miss América em 1968, jogando produtos femininos considerados “ferramentas de tortura” no palco e levantando cartazes que proclamavam “*Women's Liberation*” (RAMPTON, 2008). O protesto inicial nos Estados Unidos sumariza o que a geração de mulheres da segunda onda tinha como uma das pautas principais: a insatisfação com a objetificação do corpo da mulher por uma sociedade patriarcal que tinha a intenção de as aprisionar em empregos mal remunerados e afazeres domésticos desgastantes. A partir desse momento, a segunda onda do feminismo também ficou conhecida como Movimento de Libertação das Mulheres.

De acordo com Jaggar (1983), uma das principais características da nova geração é a utilização de termos como “opressão” e “libertação”, diferente da primeira geração, que costumava utilizar conceitos como “igualdade” e “direitos”. Ainda segundo a autora, o termo libertação foi assimilado de outros movimentos que também estavam em ascensão, como os movimentos de “libertação negra” ou de “libertação do terceiro mundo”. Já a opressão foi utilizada para descrever a restrição de liberdade de determinados grupos, sendo essa restrição considerada injusta.

No que tange às temáticas abordadas pela segunda onda, deve-se citar a defesa dos direitos reprodutivos, a garantia dos direitos iguais e o início do debate sobre a diferença entre sexo e gênero, em que o primeiro foi determinado como fator biológico e o segundo como uma

construção sociocultural (RAMPTON, 2008). Nota-se que as temáticas da segunda geração eram mais abrangentes, se preocupavam com questões mais profundas e tinham um viés mais academicista ao criarem novos conceitos. De acordo com Jaggar (1983), foi essa geração que consolidou o feminismo como arcabouço teórico, inicialmente com três correntes, o feminismo liberal, o radical e o marxista.

As feministas da segunda onda eram mais conscientes quanto às questões de elitismo e hierarquia, então, defendiam veemente um espaço de discussão que não fosse dominado por uma agenda de uma classe feminina exclusiva (LEGATES 1996). Consequentemente, houve um maior espaço nos países ocidentais para falar de pautas que abrangiam as questões étnicas, culturais, econômicas e sociais.

Vale destacar que, por ser uma geração com um viés voltado para as questões interseccionais, as ondas de movimentos também impactaram outras mulheres para além dos países centrais. De acordo com Jain (2020), a segunda onda do feminismo na Índia se deu em um contexto de pós-independência do país, o que culminou na reivindicação das mulheres indianas por direitos iguais nas questões privadas na sociedade, como o casamento e sucessão familiar. Ainda segundo a autora, as indianas da segunda geração também foram responsáveis por iniciar o debate sobre a interseccionalidade das castas, bem como lutar contra a violência sexual. Percebe-se, então, que a introdução de uma agenda mais abrangente fez com que as problemáticas feministas começassem a tomar forma em países diversos, onde a opressão opera em níveis diferentes.

A abordagem feminista da terceira onda se iniciou na década de 1980 e perdurou até meados dos anos de 1990. Nessa época, começaram a surgir novas formas de pensamento crítico em relação aos movimentos sociais com a ascensão do pós-modernismo nos debates acadêmicos e a criação de teorias por parte de autores do Sul Global<sup>4</sup>, a exemplo da perspectiva decolonial. Essas mudanças culminaram na criação da terceira onda, que é caracterizada por abordar agendas semelhantes às ondas anteriores, mas se destaca por abranger novas perspectivas.

A principal diferença da terceira geração de feministas em relação à geração anterior é a desconstrução do conceito de irmandade feminina global. De acordo com Snyder (2008), esse debate possui um viés pós-moderno e decolonial, em que mulheres negras nos Estados Unidos

---

<sup>4</sup> Refere-se aos países que estão em vias de desenvolvimento. O conceito foi criado, pois a maioria desses países estão localizados no Hemisfério Sul (HEINE, 2023).

expuseram que, apesar de mulheres passarem por situações de opressão que são consideradas “semelhantes”, determinados grupos podem ser mais ou menos afetados de acordo com o local, classe, etnia, cultura, gênero e diversos outros fatores.

Outra divergência explícita no movimento é a forma de lidar com a sexualização das mulheres na sociedade. De acordo com Rampton (2008), para as primeiras gerações, itens considerados femininos como batom, sutiãs e decotes eram meios de opressão masculina, no entanto, a terceira onda resgata tais itens como forma de empoderamento feminino e liberdade de escolha.

Para além das temáticas de desconstrução pautada no pós-modernismo e assimilação de termos e itens que antes eram considerados ferramentas de opressão, diversas pautas sobre questões sociais foram abordadas ao redor do globo. Na Índia, com uma maior introdução das mulheres na educação – decorrente da luta da geração anterior -, as indianas Dalit, uma minoria identitária do país, iniciaram suas movimentações para a melhoria em suas condições de vida, enquanto as indianas de castas mais altas focavam seus esforços para elevar seu poder econômico (JAIN, 2020).

Em suma, a terceira onda do feminismo é uma extensão das anteriores em relação às pautas, entretanto, no que tange à abordagem teórica - que será tratada em outra seção deste capítulo -, difere-se daquelas no sentido de trazer uma análise desconstruída e menos acadêmica. A terceira geração de feministas aprofunda a interseccionalidade e cria um espaço relativamente mais abrangente para as minorias.

Por fim, aborda-se a mais recente geração feminista que ascendeu com o início do século XXI. A existência de uma quarta onda do feminismo é questionada, no entanto, é inegável que as mudanças globais afetaram direta e indiretamente a forma como o movimento feminista passou a ser debatido a partir dos anos 2000. De acordo com Chamberlain (2017), a quarta onda do feminismo foi inicialmente reconhecida pelo jornalismo que acompanhou o desenvolvimento das ações do atual movimento, em contrapartida, obteve pouco reconhecimento acadêmico. Observa-se, então, que o discurso feminista se deslocou do meio teórico para o discurso público novamente.

Cochrane (2013) afirma que um dos principais motivos para o surgimento de uma nova onda feminista foi o otimismo exacerbado da geração anterior ao interpretar pequenos avanços sociais para as mulheres - como maior participação política e no mercado de trabalho - como grandes conquistas que trouxeram a igualdade social definitiva. A nova geração logo percebeu que os anos 2000 traziam as mesmas problemáticas das décadas anteriores, porém,

intensificadas. Exemplificando, a objetificação da mulher agora era amplificada com a cultura do consumismo e os novos padrões irreais de beleza disseminados largamente pelas mídias.

Dessa maneira, ao perceber que as problemáticas anteriores ainda são persistentes na sociedade, a atual geração feminista busca abordar tais temas por meio de uma nova forma de comunicação, as redes sociais. Por meio da internet, o movimento feminista começou a abordar temáticas como a cultura do estupro, violência contra a mulher, a falácia do corpo perfeito, maternidade, homo e transfobia e a contestação do gênero (RAMPTON, 2008). A agenda do atual movimento é abrangente, adequando-se a diversas camadas e classes da sociedade.

Segundo Jain (2020), a tecnologia foi capaz de facilitar o acesso ao movimento feminista, proporcionando maior acessibilidade e diversidade. Tal fato, além de tornar o movimento multidisciplinar, também contribuiu para o início dos movimentos sociais *online*. Um exemplo disso são as *hashtags* utilizadas no *Twitter* como uma forma de debater e expor temáticas da agenda feminista, como o *#FeminstsAreUgly*, criado em 2014 para satirizar o estereótipo estético criado em relação às mulheres que integram o movimento, e o *#MeToo*, criado em 2017, com o intuito de debater sobre o assédio sexual em diversas camadas da sociedade e atingiu *status* global. A popularização dos movimentos sociais *online* deve ser associada ao fato de que a internet permite que várias mulheres tenham acesso ao mesmo debate, além disso, também há a possibilidade de engajar nos movimentos de forma anônima, o que atrai ainda mais pessoas para compartilharem situações e opiniões sem que sejam identificadas (COCHRANE, 2013).

Apesar das facilidades resultadas da ascensão da tecnologia e sua assimilação pelos movimentos sociais, é necessário abordar alguns fatores negativos que impedem a total participação de todos os grupos pertencentes ao movimento feminista. De acordo com Jain (2020), um dos empecilhos da atividade digital feminina é a utilização dos idiomas das culturas dominantes para as principais pautas das redes sociais, o que torna o movimento excludente para alguns grupos. Além disso, a autora também menciona a disparidade nas localizações geográficas e o acesso à internet, que impede mulheres de grupos minoritários a participarem dos movimentos. É o caso das mulheres Dalit na Índia, que tiveram seus discursos marginalizados por tais fatores ao tentarem engajar no Movimento *#MeToo* a partir de 2017 em relação às mulheres indianas de classe econômica mais altas (BANSODE, 2020).

Assim, é evidente que a quarta onda do feminista ainda está em desenvolvimento e é marcada pela utilização dos meios digitais para engajarem sua agenda. Apesar de serem a geração com maior interseccionalidade e abrangência devido à desconstrução de gênero e sexo,

ainda existem grupos dentro do movimento que possuem seus discursos marginalizados pela cultura dominante nas redes sociais, que tendem a receber maior atenção da mídia.

## 1.2 O FEMINISMO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Para compreender como o feminismo se tornou uma teoria das Relações Internacionais, primeiramente, é necessário discorrer sobre os antecedentes históricos de tal campo de estudo, que é dividido em quatro grandes debates teóricos. Segundo a linha do tempo demarcada por Ramos (2022), o primeiro grande debate surgiu com o fim da I Guerra Mundial, quando uma nova corrente teórica, identificada como idealista, levantou questionamentos sobre as afirmações feitas pelos realistas acerca de como controlar a brutalidade consequente da relação de poder entre os Estados. Assim, influenciados pelos ideais liberais, os idealistas acreditavam que as relações internacionais deveriam ser conduzidas por meio da cooperação e do progresso, uma vez que os Estados possuem interesses em comum. O principal marco do pensamento idealista foi a criação da Liga das Nações (1919), a primeira organização internacional do mundo contemporâneo que possuía como base os princípios liberais, como a democracia e a autodeterminação dos povos. A principal crítica voltada para o idealismo era seu otimismo exacerbado na cooperação entre os Estados, ignorando outros aspectos importantes que eram levantados pelos realistas, como as relações de poder, a política e o conflito de interesses. Assim, o fim do primeiro debate foi marcado pela limitação da Liga das Nações, que foi incapaz de cumprir seu propósito de manutenção da paz, e o início da II Guerra Mundial.

Após a II Guerra Mundial, os realistas saíram vitoriosos do debate e não tardou para que outra divergência adentrasse ao meio acadêmico, dessa vez de caráter metodológico, ou seja, relacionada a como estudar as Relações Internacionais. De acordo com Nogueira e Messari (2005), o embate teórico se dava a partir de dois vieses, de um lado, os behavioristas defendiam que os estudos de Relações Internacionais deveriam assimilar conceitos e modelos de pesquisa de áreas como as exatas e biológicas, como a neutralidade científica e a separação entre sujeito e objeto. Já os tradicionalistas afirmavam que as disciplinas tradicionais, como História, Direito e Filosofia eram essenciais para o estudo das Relações Internacionais, uma vez que, para além de terem sido os campos de estudo dos primeiros estudiosos da área de Relações Internacionais, essas disciplinas também contribuía para um posicionamento de caráter normativo, que

considera questões éticas e morais. Apesar de não haver vencedores, o fim do segundo debate foi marcado pelo apoio das principais teorias - realismo, liberalismo e marxismo - ao behaviorismo.

Com o desenvolvimento da Guerra Fria a partir da década de 1950, novas relações entre os Estados começaram a chamar a atenção dos teóricos de Relações Internacionais, que iniciaram pesquisas sobre a globalização, comércio, investimentos e a comunicação no novo sistema internacional. Essa mudança na agenda das Relações Internacionais - o afastamento das questões de guerra e a aproximação das questões de cooperação - culminou na necessidade de reformulação dos conceitos idealistas/liberais, dando início à teoria neoliberal. De acordo com Ramos (2022), a construção de identidades e valores comuns, a superação de conflitos e a integração regional passaram a integrar os debates neoliberais. Ainda segundo a autora, o realismo - ainda considerado a principal teoria das Relações Internacionais - também necessitou de uma revisão diante das novas relações internacionais, criando assim o neorealismo, cujo ponto de partida era a afirmação de que os Estados sempre tentariam potencializar seu poder e autonomia em detrimento das relações de cooperação. Por fim, na década de 1970, o marxismo também passou por reformulações, surgindo assim o neomarxismo, que tinha como premissa criticar o neorealismo e neoliberalismo no que tange à economia mundial capitalista, uma vez que essa seria responsável por dinâmicas de desigualdades sociais e econômicas em nível internacional. Em suma, o terceiro grande debate foi caracterizado pelo embate entre as teorias tradicionais - realismo, liberalismo e marxismo - e suas versões neo, que buscavam se adaptar às novas dinâmicas no sistema internacional.

Por fim, Ramos (2022) afirma que o quarto grande debate surgiu entre as décadas de 1980 e 1990 e tinha como principais atores os teóricos positivistas - realistas, liberais e marxistas e suas versões neo - e os teóricos pós-positivistas, representados pelos construtivistas, pós-modernos, pós-estruturalistas, críticos e feministas. O debate de caráter ontológico teve como principal objetivo abranger mais perspectivas para ampliar o escopo das Relações Internacionais, uma vez que as teorias tradicionais dominavam não só as temáticas abordadas pelo campo acadêmico, como também a forma de as estudar. Assim, os pós-positivistas propunham o estudo de conceitos e temáticas pouco explorados nas Relações Internacionais, como cultura, linguagem, identidade e gênero. No que tange aos métodos de análise, os pós-positivistas defenderam que não existia uma realidade externa objetiva, ou seja, no campo das Relações Internacionais, o sistema internacional e suas relações eram criadas e poderiam ser percebidas de forma subjetiva. Tal perspectiva foi contra as afirmações positivistas, já que tal

grupo acreditava que a realidade era resultado das condições materiais e das relações entre os Estados. Dessa maneira, afirma-se que o quarto grande debate foi relevante para a criação de novas perspectivas teóricas no campo de estudo, entre elas, a introdução do feminismo.

De acordo com Tickner e Sjoberg (2011), a teoria feminista surgiu nas Relações Internacionais no quarto grande debate com o intuito de introduzir o debate sobre gênero nas análises de política e economia internacional. Ao abordar a questão da identidade, as feministas confrontam as definições tradicionais sobre as Relações Internacionais no meio acadêmico, já que essas definições seriam uma ferramenta de análise da alta política, da sobrevivência dos Estados e da política de poder (NOGUEIRA; MESSARI, 2005). A teoria feminista incorporou novos métodos de análise na disciplina com o intuito de abordar as temáticas para além da perspectiva dos Estados. Ressalta-se, também, que há uma variedade de perspectivas teóricas femininas, tais quais o feminismo liberal, o feminismo construtivista, o feminismo marxista e o feminismo decolonial. Apesar de tais concepções discordarem entre si em relação às razões pelas quais as mulheres são oprimidas, todas estão tentando explicar a sua subordinação (TICKNER; SJOBERG, 2011). No quadro abaixo, é possível analisar a variedade de correntes teóricas feministas no âmbito das Relações Internacionais, bem como compreender quais são suas diferenças em relação à percepção das formas de opressão e emancipação.

**Quadro 1.** Os feminismos, suas proposições e formas de emancipação

<b>Teoria</b>	<b>Proposição</b>	<b>Emancipação</b>
Feminismo Liberal	A opressão decorre das barreiras legais do Estado, que impedem a realização dos direitos individuais.	O Estado é o principal agente promotor da igualdade, assim, é necessário a extensão dos direitos masculinos às mulheres.
Feminismo Radical	O patriarcado é o principal sistema de opressão intrínseco na sociedade, no âmbito social, econômico e legal.	Valorização das características e experiências femininas, salientando a autonomia e liberação das mulheres em relação às normas masculinistas e

		heteronormativas.
Feminismo Socialista	A diferença das condições econômicas entre homens e mulheres é a base da opressão feminina. As principais ferramentas do patriarcado são o controle sobre o trabalho feminino, seja ele profissional ou reprodutivo.	Romper com as ferramentas patriarcais de opressão das mulheres, que estão em diversos âmbitos da sociedade, como o econômico, político e social.
Feminismo Pós-Estrutural	As fontes de opressão são complexas e estão de acordo com as relações sociais em geral. A visão supremacista do masculino sobre o feminino é construída por meio da linguagem binarista.	Desconstrução de tais hierarquias binárias, uma vez que o gênero é uma construção social.
Feminismo Construtivista	A política global é uma construção social baseada nas relações de gênero. Identifica o aspecto ideacional da construção da realidade.	O gênero é uma instituição que codifica o poder desde as relações sociais até no âmbito internacional. É necessário desconstruir a realidade de poder focada na supremacia do gênero masculino.
Feminismo Pós-Colonial	Os estereótipos culturais e raciais remanescentes do imperialismo asiático são reproduzidos pelas sociedades na atualidade, inclusive pelas	A emancipação deve ser pensada de forma interseccional, levando em consideração a cultura, etnia, raça, classe e religião.

	mulheres ocidentais.	
Feminismo Decolonial	Os estereótipos culturais e raciais remanescentes do colonialismo latino-americano são reproduzidos pelas sociedades na atualidade, inclusive pelas mulheres ocidentais.	A emancipação deve ser pensada de forma interseccional, levando em consideração a cultura, etnia, raça, classe e religião.

Fonte: elaboração da autora baseado em Tickner e Sjoberg (2011) e Monte (2013)

Dessa forma, para a melhor análise de tal agenda, aborda-se as questões sobre a dicotomia de gênero, mito da segurança e o estupro como arma de guerra para compreensão dos argumentos das feministas no âmbito das Relações Internacionais.

Weber (1999) busca discutir sobre como as dicotomias de gênero são utilizadas como base para a criação dos comportamentos sociais, bem como para a identidade nacional dos Estados. A autora afirma que a separação simplista entre o feminino - emocional, pacífica, submissa, maternal - e masculino - racional, protetor, dominante, inteligente - cria hierarquias e desigualdades entre os gêneros. Esses binarismos também são utilizados pelos Estados nacionais para justificar atitudes, tal como a guerra. Exemplificando, usualmente os governos, ao entrarem em um conflito, afirmam que o fazem para proteger as mulheres e convocam os homens, que são os protetores. Gera-se, então, uma série de opressões e desigualdades sociais no meio interno, visto que os gêneros são reduzidos a características simplistas.

Já o conceito de segurança destoa dos preceitos estabelecidos pela teoria realista. De acordo com Tickner (1997), enquanto os realistas argumentam que a segurança é estabelecida em termos militares e políticos sobre a defesa da integridade de um país e de suas fronteiras, a teoria feminista defende o caráter multidimensional e interseccional da segurança, com ênfase na marginalização das mulheres nas estruturas de poder dos Estados. Dessa forma, questões econômicas e sociais também devem ser abordadas como um problema de segurança, visto que podem ser caracterizadas como uma falha da construção do Estado moderno que tende a criar hierarquias sociais com altos níveis de desigualdade entre gêneros. Por fim, a autora destaca que as consequências da segurança de caráter militar são negativas para mulheres, elas sofrem

com as sanções econômicas implementadas aos países, bem como necessitam atuar em mais papéis sociais, visto que os homens tendem a se ausentar em tempos de guerra. Além disso, as mulheres também sofrem violência física no contexto dos conflitos ao serem utilizadas como arma de guerra.

Em síntese, a teoria feminista nas Relações Internacionais engloba uma gama de temáticas interseccionais que divergem das teorias clássicas, principalmente do realismo. Conseqüentemente, as estudiosas tendem a observar o mundo por meio do indivíduo para então abordar as questões internacionais. Ao colocar as mulheres no centro dos debates, é possível notar que as decisões tomadas em nível macro afetam diretamente o nível micro, causando desigualdades, marginalização e opressão. A teoria feminista busca, então, compreender como as ferramentas utilizadas pelos Estados afetam as mulheres no âmbito político, social e econômico. Igualmente, o feminismo decolonial também contribuiu para a agenda do campo de estudo e, por isso, ele será utilizado como arcabouço teórico para a análise desta pesquisa.

### 1.3 O FEMINISMO DECOLONIAL: PATRIARCADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E EMANCIPAÇÃO

De acordo com Vergès (2021), o feminismo decolonial defende que os comportamentos de opressão desenvolvidos na era colonial pelos países dominantes ressoam na contemporaneidade de forma interseccional. Segundo a autora, a colonização culminou no surgimento do capitalismo global. Assim, os comportamentos da era colonial e as relações de poder continuaram a ser exercidas na sociedade mesmo após o fim da colonização para a manutenção do capitalismo. Outra observação importante é o fato de que o capitalismo está enraizado na heteropatriarquia, ou seja, em um sistema patriarcal heteronormativo. Neste sentido, alguns comportamentos são impostos e normalizados. Lugones (2007) descreve esse fenômeno como o “sistema de gênero colonial/moderno”, em que gênero e sexo são reduzidos às suas características biológicas de forma binária, e o masculino passa a ser superior ao feminino. Nota-se que, por meio desse sistema de gênero, os colonizadores buscaram aniquilar quaisquer diversidades de gênero e sexo, uma vez que as sociedades não binárias eram consideradas inferiores.

Com o intuito de quebrar as narrativas coloniais que imperam na contemporaneidade, o feminismo decolonial defende que a violência não deve ser tratada de forma específica, ou seja, a violência contra a mulher não tem como únicos atores o homem e a mulher. De acordo com

Vergès (2022), outros fatores como o Estado - representando a política, as instituições legislativas e judiciárias -, a cultura patriarcal, o racismo e a classe econômica fazem parte dessa narrativa, que também abrange outros tipos de violência para além das mulheres. Assim, a emancipação no viés do feminismo decolonial representa a luta contra todos os tipos de dominação construídos pelo período colonial, que continuam sendo reforçados por meio do sistema econômico capitalista e da cultura baseada na hierarquia e nas desigualdades, mesmo que a repressão não seja direcionada formalmente às mulheres. Uma vez entendidas as linhas básicas que gerem o feminismo decolonial, é necessário compreender os conceitos de patriarcado e violência contra a mulher.

Em linhas gerais, a cultura do patriarcado é descrita como um sistema político-social onde impera a dominância do homem sobre os mais fracos - principalmente as mulheres - e esse domínio é estabelecido por meio do terrorismo psicológico<sup>5</sup> e da violência (HOOKS, 2004). É imprescindível salientar que, além de moldar os valores culturais com a imposição do masculino sobre o feminino, a cultura do patriarcado também tolera e promove a violência sexista para manter a dominação. Além disso, Real (2002) identificou um fenômeno caracterizado como patriarcado psicológico, que é a separação das qualidades humanas em “qualidades femininas” e “qualidades masculinas”. Tal ponto de vista afirma que os homens ficaram com as características como força, lógica e agressividade, enquanto as mulheres ficaram com fraqueza, dependência e emoção. Essa separação de qualidades humanas em qualidades de gênero desgasta a relação entre os homens e as mulheres. Segundo o autor, ambos os gêneros podem estar alinhados com tal perspectiva patriarcal e reproduzir os comportamentos binários.

Muito se discute sobre quando ou como a cultura do patriarcado se assimilou às relações entre os indivíduos. Lerner (2019) argumenta que o patriarcado tem caráter histórico, já que a subordinação das mulheres é mais antiga do que a criação da civilização e foi estimulada principalmente pela anulação da atuação das mulheres no desenvolvimento histórico. Quando o homem passou a ser o responsável pelo registro histórico das civilizações e escolheu retirar o papel das mulheres em seu desenvolvimento, trouxe uma concepção de que as mulheres são atores secundários e indiretos na sociedade. Por consequência, tal equívoco foi normalizado na cultura e diversos argumentos teológicos, sociológicos e científicos começaram a surgir para

---

<sup>5</sup> Refere-se a uma ferramenta utilizada em sociedades patriarcais com o intuito de manter os indivíduos em seu papel de gênero. A principal forma do terrorismo psicológico é a humilhação perpetrada no ambiente familiar para moldar as crianças ao ideal do sistema patriarcal (HOOKS, 2004)

justificar a subordinação das mulheres pelos homens. Portanto, é imprescindível salientar que a opressão das mulheres é resultado de comportamentos culturais que são estimulados pelo patriarcado, que possui suas raízes no desenvolvimento histórico da humanidade.

As consequências decorrentes da cultura patriarcal estão presentes em todos os âmbitos da sociedade, onde as mulheres são obrigadas a se encaixarem em determinados padrões que são definidos pelo sexo oposto e, ao seu recusarem, sofrem abusos físicos, emocionais e psicológicos. Real (2002) explica por meio do patriarcado psicológico que os homens são adaptados a acreditarem que há conexão entre a agressividade e o sexo masculino. Dessa forma, uma sociedade com bases patriarcais condiciona homens desde a sua infância a aceitarem que em algum momento eles deverão ser violentos, seja física, seja psicologicamente, para provarem que são homens. Exemplificando, uma pesquisa feita pela revista científica *Violence and Gender* em 2015 revelou que 31,7% de estudantes universitários estadunidenses teriam relações sexuais com uma mulher “contra a vontade dela” caso ninguém soubesse e não houvesse consequências. O estudo revela que um terço dos universitários endossaram o uso da coerção do masculino sobre o feminino, o que é só um dos inúmeros exemplos sobre como a cultura patriarcal passivamente tolera a violência contra a mulher.

Apesar de a dinâmica homem/mulher ser importante para compreender a violência contra as mulheres, o feminismo decolonial também busca analisar outros fatores que influenciam e incentivam esse comportamento, sendo o objeto de análise o Estado. De acordo com Vergès (2022), o Estado é o principal ator para o monitoramento e impedimento das desigualdades sociais, no entanto, ele também é o agente que possui os meios para o aprofundamento dessas discrepâncias, uma vez que é a instituição que regula a dominação econômica do sistema capitalista e política, que legitima os comportamentos de opressão e exploração capitalista e patriarcal. Por consequência, é inútil recorrer ao Estado com o intuito de conseguir justiça, uma vez que é ele o agente promotor e legitimador da injustiça social. Um exemplo disso é a ascensão gradual de líderes conservadores em cargos importantes na política dos países ocidentais, tal qual o ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que chegou a sugerir que mulheres que escolhiam abortar deveriam ser punidas (MONGE, 2016). Deve-se afirmar, portanto, que a violência contra as mulheres não deve considerar o homem como ator principal, mas sim o considerar o resultado de práticas coloniais que reverberam na sociedade atual por meio da cultura patriarcal e das ferramentas estatais, tais quais a política e as instituições de justiça que tendem replicar tais comportamentos patriarcais, uma vez que a hierarquia e a desigualdade são a base para uma sociedade capitalista.

Em suma, o presente capítulo abordou a criação e o desenvolvimento do feminismo como movimento organizado no Ocidente e na Índia. Reitera-se que, em ambos os casos, os movimentos surgiram oficialmente ao longo do século XIX, e foram derivados de transformações sociais - como o avanço social e econômico no primeiro caso, e as lutas anticoloniais no segundo - que careciam de uma perspectiva feminista. Na segunda seção, destacou-se a inserção do feminismo como corrente teórica nas Relações Internacionais, utilizada para agregar nos debates sobre gênero nas análises de política e economia internacional. Por fim, apresentou-se a ferramenta teórica da pesquisa, o feminismo decolonial, com o intuito de caracterizar os conceitos de patriarcado, violência contra a mulher e emancipação. No próximo capítulo, analisa-se o desenvolvimento do Movimento *#MeToo* nos Estados Unidos e quais foram as principais falhas emancipatórias no âmbito social e no mercado de trabalho.

## 2 O MOVIMENTO #METOO NOS ESTADOS UNIDOS: AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO

O presente capítulo tem como objetivo analisar o Movimento #MeToo nos Estados Unidos por meio do viés teórico feminista decolonial, apontando as principais falhas emancipatórias no âmbito social e no mercado trabalho. Assim, a primeira seção discorre sobre o desenvolvimento do #MeToo nos Estados Unidos com o objetivo de explicitar os principais marcos e problemáticas do movimento online. Entre os apontamentos, destaca-se o deslocamento do tema assédio sexual para o debate público, a problemática da homogeneização dos meios emancipatórios e a invisibilidade da criadora do termo “*me too*”. A segunda seção aponta como a interseccionalidade racial afeta os casos de assédio e abuso sexual, uma vez que as mulheres negras possuem obstáculos, como os estigmas culturais sobre a mulher afro-americana e a responsabilidade de proteger a comunidade negra de estereótipos e da violência policial. A terceira seção se concentra na perspectiva do assédio sexual e o mercado de trabalho, considerando os setores de serviço e assistência doméstica. Busca-se compreender como os preconceitos de gênero e de raça marginalizam essas profissões e os motivos pelos quais o #MeToo não deu ênfase na denúncia dessas profissionais, que são em sua maioria negras e imigrantes.

### 2.1 O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO #METOO NOS ESTADOS UNIDOS

O Movimento #MeToo teve seu início em outubro de 2017, quando o jornal *The New York Times* revelou diversos casos de assédio sexual perpetrados por Harvey Weinstein, um famoso produtor de filmes de Hollywood (BROWN; BATTLE, 2019). Após as inúmeras acusações, a atriz e militante Alyssa Milano usou o *Twitter* para instigar as mulheres a responderem seu *tweet* caso tivessem sofrido algum tipo de assédio sexual.

Eu também.

Sugerido por um amigo: ‘Se todas as mulheres que foram assediadas ou agredidas sexualmente escreverem “Eu também” como seu status, podemos dar às pessoas uma noção da magnitude do problema’. (MILANO, 2017, tradução nossa).<sup>6</sup>

Após a publicação, milhares de pessoas responderam descrevendo suas experiências relacionadas ao assédio sexual. Devido à grande proporção de pessoas comentando em um

---

<sup>6</sup> ‘Me too. Suggested by a friend: “if all the women who have been sexually harassed or assaulted wrote “Me Too” as a status, we might give people a sense of the magnitude of the problem.”’

único *tweet*, “*MeToo*” acabou se tornando uma *hashtag*<sup>7</sup>. O movimento se expandiu para outras mídias sociais, como *Facebook*, *Instagram* e *Tumblr*, e foi capaz de ultrapassar as fronteiras da língua e da cultura para abordar a problemática do assédio sexual para além do mercado de trabalho.

Brown e Battle (2019) afirmam que o *#MeToo* foi essencial, pois, além de tornar debates sobre assédio sexual públicos, também disseminou um sentimento de identificação entre as participantes. Consequentemente, as mulheres se sentiram cada vez mais encorajadas a denunciar os casos de assédio que vivenciavam no ambiente de trabalho, e até mesmo fora dele. Exemplificando, após um ano do início do movimento, cerca de 140 pessoas em posições de poder nas mais diversas áreas foram acusadas de assédio sexual nos Estados Unidos (ERICKSON, 2022). O *#MeToo* teve, de fato, uma influência na disseminação da consciência em relação à opressão feminina no que tange ao assédio sexual, e muitas mulheres se identificaram com o movimento. A seguir, discorre-se sobre dois casos que chamaram a atenção da mídia, sendo eles: 1) o caso de Susan Fowler, uma ex-engenheira da empresa Uber; e 2) o caso de assédio sexual contra Sara Gelser, uma deputada estadual de Oregon.

Susan Fowler trabalhava como engenheira de *software* na empresa Uber, e em fevereiro de 2017 decidiu postar em seu blog pessoal as experiências negativas que viveu no ambiente de trabalho da *startup* mais disruptiva do Vale do Silício. Em seu relato, Fowler (2017) afirmou que foi abordada sexualmente por seu chefe no primeiro dia de trabalho e relatou ao recursos humanos (RH). Além disso, a ex-engenheira também narrou que ao longo do ano recebia diversas avaliações negativas de outro chefe, com o intuito de impedi-la de receber uma promoção para um cargo mais alto. Tait (2020) afirma que a denúncia de Fowler foi muito importante, pois, devido à atenção midiática no decorrer de 2017 sobre o comportamento sexista nos ambientes de trabalho da Uber, a comunidade de mulheres que trabalha em empresas de tecnologia se mobilizou para abordar os casos de sexismo e assédio sexual que sofriam no ambiente profissional por meio do *#MeToo*, que ganhou destaque em outubro do mesmo ano. Segundo a autora, Fowler publicou um livro em 2020, chamado *Whistleblower: My Journey to Silicon Valley and Fight for Justice at Uber* (Denunciante: minha jornada ao Vale do Silício e luta pela justiça na Uber, tradução nossa) para abordar os casos de assédio e sexismo que sofreu durante o ano que trabalhou na Uber, e assim se consolidou como a figura representante da

---

<sup>7</sup> *Hashtags* são utilizadas nas redes sociais para coletar publicações de um mesmo tema, assim, os usuários podem pesquisá-la e encontrar o conteúdo em um único lugar (ERICKSON, 2022)

comunidade de mulheres que trabalham na área de tecnologia e grandes *startups* no movimento *online*.

O segundo caso diz respeito ao ambiente político. A senadora do estado de Oregon, Sara Gelsler, acusou por meio de tuítes, em outubro de 2017, o senador Jeff Kruse de a tocar indevidamente no ambiente de trabalho (LEHMAN, 2017). Gelsler contou ao jornal *Oregon Live* que havia denunciado o parlamentar ao RH em 2016, e o advogado-chefe do Legislativo Dexter Jhonson alertou Kruse para que ele não “se envolvesse” em mais casos como os de Gelsler. Monahan (2018) afirma que, após Gelsler, outras senadoras - como Elizabeth Steiner Hayward, de Portland - lobistas e estagiárias também denunciaram Kruse por meio do *#MeToo*, o que culminou na sua renúncia ao cargo, no entanto, ele continuou negando todas as acusações.

O *#MeToo* também foi responsável por incentivar movimentações para além das redes sociais, como protestos contra o assédio sexual. É o caso do *Women’s March* (Marcha das mulheres, tradução nossa) que surgiu nos Estados Unidos em janeiro de 2018 e reuniu cerca de 4 milhões de pessoas na capital estadunidense, Washington, DC. A marcha das mulheres tinha como objetivo explicitar a temática de assédio sexual e ao mesmo tempo protestar contra a eleição do ex-presidente Donald Trump, uma vez que o político fez diversos comentários sexistas, além de ter sido acusado de assédio sexual e ter desenvolvido uma campanha política anti-feminismo (ERICKSON, 2022).

Outro marco importante nos Estados Unidos foi a criação de um movimento paralelo ao *#MeToo* em 2018, o *Time’s Up Movement*. O movimento é caracterizado como um avanço para buscar soluções para as problemáticas evidenciadas pelo *#MeToo*, principalmente no ambiente de trabalho (LANGONE, 2018). De acordo com Erickson (2022), *Time’s Up* começou a ser desenvolvido quando a revista *Times* publicou em novembro de 2017 uma carta escrita por mulheres latinas que trabalhavam no campo, onde elas afirmavam que, apesar de estarem em ambientes diferentes, a classe trabalhadora rural e as celebridades de Hollywood passavam pela mesma situação: o assédio sexual no ambiente de trabalho. Segundo o autor, cerca de 300 mulheres – a maioria sendo atrizes de Hollywood – se juntaram em prol da criação de um movimento *online* organizado que levantou cerca de US\$ 22 milhões de dólares até o fim de 2018, com o intuito de ajudar nas despesas legais que as vítimas de assédio sexual no mercado de trabalho adquiriam ao denunciarem seus agressores.

Apesar dos avanços, o *#MeToo* não está imune de falhas em sua origem e desenvolvimento. A primeira delas consiste na afirmação de que o *#MeToo* abrange todos os

grupos de mulheres igualmente, e a segunda está na falta de visibilidade da verdadeira origem da expressão que levou o nome do movimento.

Não obstante o movimento tenha alcançado diversos países para abordar a mesma problemática, as mulheres ainda estão em diferentes posições para falar sobre o assunto. De acordo com Ghadery (2019), a noção de que as mulheres devem se unir em prol de um inimigo comum também sugere que os meios de emancipação são semelhantes para todas. Entretanto, existem questões estruturais e interseccionais que interferem na forma como a cultura do patriarcado afeta a vida das mulheres. É necessário, então, considerar a influência da subjetividade das mulheres e a forma como cada grupo se relaciona com os meios sociais e culturais.

No que tange às origens do “*me too*”, a teoria feminista decolonial considera que o Movimento *#MeToo* falhou ao não dar os créditos à criadora do termo. Tarana Burke é fundadora da organização *Just Be Inc.*<sup>8</sup> e tinha como objetivo inicial dar voz às mulheres de comunidades vulneráveis que sofreram agressão sexual (GHADERY, 2019). A iniciativa de caráter local buscava a ideia de empoderamento feminino das mulheres negras marginalizadas. Burke (2017) afirma que mulheres negras têm apontado casos de assédio sexual na mídia há décadas, a exemplo do caso do cantor de R. Kelly, que foi acusado de comportamento predatório em relação a jovens negras. No entanto, a ativista afirma que o debate sobre assédio sexual só pareceu ganhar atenção na mídia quando mulheres brancas passaram a ser o alvo de tal comportamento predatório. Assim, apesar de o movimento ter se iniciado décadas antes por uma mulher negra para mulheres negras e pardas em comunidades vulneráveis, os créditos de criação de um movimento contra assédio sexual são apontados para o atual movimento *#MeToo*, iniciado por uma celebridade no coração de Hollywood. Tal problemática é apontada pelo movimento feminista decolonial, que afirma que há uma supressão das ideias de minorias.

Estatísticas do *Bureau of Justice Statics* (2013) demonstram que, entre 1994 e 2010, 38% das mulheres negras vivenciaram o assédio ou o abuso sexual nos Estados Unidos. O relatório também aponta que meninas afro-americanas a partir de 12 anos possuem taxas mais altas de estupro e agressão sexual do que meninas brancas, asiáticas ou latinas no país. Esses dados demonstram que as mulheres negras tendem a sofrer com a violência sexual com maior frequência. De acordo com Prios e Moreno (2018), esses dados estão relacionados, entre outros

---

<sup>8</sup> Organização juvenil fundada em 2006 em Selma, Alabama. O intuito do programa é orientar as jovens em sua jornada de autodescoberta em meio a uma sociedade que promove uma cultura que diminui o valor e a importância das mulheres negras (ALEXANDER, 2020).

fatores, com estereótipos sobre o comportamento da mulher negra que trazem como consequência a objetificação e a sexualização de seus corpos.

No entanto, as vozes das mulheres afro-americanas têm tido pouco destaque no *#MeToo*. Burke (2017) afirma que, apesar do assédio e da violência sexual não escolherem gênero, sexo ou etnia, as respostas para essas problemáticas tendem a escolher os grupos que serão beneficiados. Tal afirmação é evidente ao analisar os dados coletados por Modrek e Chakalov (2019) sobre a composição demográfica das mulheres que participaram das denúncias *online* no *Twitter* na primeira semana do movimento. De acordo com as autoras, mulheres brancas foram responsáveis por 90,7% dos *tweets* denunciando abuso ou assédio sexual, enquanto as mulheres latinas representaram 6,2% das denúncias e as mulheres negras, 2,6%. Entre as justificativas, Modrek e Chakalov (2019) apontam que o público feminino estadunidense no *Twitter* corresponde a 78,7%, enquanto as mulheres negras compõem 13,1% dos usuários, mas se deve salientar que, apesar de serem a segunda maior classe de usuários, as mulheres negras possuíram uma representação ínfima nos casos de denúncia. É evidente, portanto, que o espaço para denúncias e a pressões para mudanças políticas possuem a inclusão de grupos específicos que devem ser beneficiados, em contrapartida, o principal grupo vítima de assédio e abuso sexual no país tende a ter seus discursos marginalizados.

Em suma, percebe-se que o movimento *online* fez avanços no que tange à criação de um ambiente seguro para que as mulheres denunciem os casos de assédio sexual. No entanto, salienta-se que esse espaço não pode e não está sendo utilizado por todas as comunidades, principalmente as mulheres que são mais vulneráveis ao assédio sexual devido à interseccionalidade de sua vivência social, tais quais as mulheres afro-americanas. A seguir, aprofunda-se nos motivos pelos quais a comunidade negra foi marginalizada na busca pela emancipação por meio da denúncia promovida pelo *#MeToo*.

## 2.2 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL

O *#MeToo* ficou conhecido nos Estados Unidos por ser um movimento que criou um espaço comum para as mulheres denunciarem casos de assédio sexual e, posteriormente, conseguirem justiça. No entanto, o movimento também recebeu duras críticas por parte das mulheres negras, uma vez que, além de não reconhecer a verdadeira criadora do termo nos Estados Unidos, Tarana Burke, o ambiente criado para a denúncia do assédio sexual não considerou aspectos importantes para a inclusão de todas as mulheres, como a

interseccionalidade. Crenshaw (2002) afirma que a interseccionalidade consiste em diversos fatores – políticos, econômicos, sociais, jurídicos, culturais e até raciais – que devem ser considerados ao pensar em um problema comum, assim, todos esses fatores devem ser considerados ao analisar o assédio sexual, por exemplo. De acordo com Onwuachi-Willing (2018), no caso das mulheres afro-americanas, a dificuldade em denunciar os casos de assédio não está pautada apenas nos preconceitos de gênero, mas também em preconceitos de raça e classe socioeconômica.

Para analisar melhor a interseccionalidade da raça, da classe socioeconômica e sua relação com a opressão masculina, é necessário compreender o contexto histórico e social que moldou a cultura estadunidense e criou disparidades que são reproduzidas, entre outros espaços, no movimento feminista do país. Posteriormente, discorre-se sobre os fatores que dificultam a denúncia de casos de assédio sexual quando as vítimas são mulheres negras, como a hipersexualização dos corpos negros, os estigmas relacionados à raça, a necessidade de manter a comunidade afro-americana livre de estereótipos degradantes e o receio das ações policiais direcionadas aos homens negros. Por fim, analisa-se como o Movimento *#MeToo* ignorou esses aspectos e inviabilizou o ambiente de denúncias para a comunidade negra.

A história dos Estados Unidos é marcada por 246 anos de escravidão, que se iniciou no século XVI e perdurou até 1865, quando o movimento abolicionista, disseminado nas ideias da Guerra Civil Americana, concebeu a promulgação de emendas constitucionais que garantiam a liberdade dos escravos. No entanto, esses 246 anos de escravidão deixaram marcas profundas na cultura estadunidense que ressoam até a contemporaneidade. De acordo com Nathaniel (2019), para além da violência perpetrada pela escravidão, como a tortura e o trabalho forçado, as mulheres negras também sofreram violência contra seus corpos, visto que seus úteros eram utilizados como mercadoria para a “produção de força de trabalho”. Concomitantemente, elas também sofreram com o abuso sexual tanto dos homens escravos quanto dos colonizadores. Essas opressões direcionadas às mulheres afro-americanas foram reforçadas por movimentos de opressão racista nos Estados Unidos. Giscombe (2018) afirma que o grupo terrorista Klu Klux Klan - criado no século XIX com o intuito de propagar ideais da supremacia racial branca - utilizava o estupro e o assédio sexual como arma de guerra com o intuito de reforçar a opressão contra a comunidade negra.

Tais raízes históricas contribuíram para a racionalização da violência sexual contra as mulheres negras, uma vez que foram criados estereótipos para essa classe, sendo o principal deles a hipersexualização do corpo feminino negro (GISCOMBE, 2018). Tal estereótipo ecoa

na sociedade atual e culmina na falta de credibilidade na denúncia dessas mulheres. Exemplificando, um estudo da Bandeis University de 2003 concluiu, por meio de 900 casos de assédio sexual denunciados em Indianópolis, que 45% deles eram denúncias de mulheres negras vítimas de assédio por homens negros, no entanto, apenas 26% desses casos receberam a condenação a penitenciária estadual. Em contrapartida, 23% mulheres brancas foram responsáveis pela denúncia de agressão sexual perpetrada por homens negros, e 45% dos casos denunciados receberam a prisão dos agressores como sentença.

Outro fator histórico essencial para a compreensão da exclusão das mulheres negras do debate sobre o assédio sexual na contemporaneidade é a narrativa histórica de que as mulheres afro-americanas e brancas são diferentes. Midllemass (2020) afirma que a cultura patriarcal estadunidense fomentou a separação da mulher branca, considerada o exemplo da feminilidade e digna de proteção, e a mulher negra, apontada como “corrupta” e “indigna”. Assim, a autora salienta que a posição social em que as mulheres negras se encontram nos Estados Unidos tem suas raízes nos séculos XVIII e XIX, quando a formação da maioria das leis de proteção às mulheres excluiu as mulheres afro-americanas, uma vez que foram consideradas propriedades privadas do homem branco, e posteriormente foram intituladas como “selvagens” “hipersexuais” e “agressivas”. Reitera-se que as mulheres negras nos Estados Unidos mal tinham o título de gênero até o fim do século XIX, enquanto as políticas de proteção às mulheres brancas já eram desenvolvidas desde o século XVIII. Isso resultou na disparidade de relevância entre o assédio sofrido pelas mulheres de acordo com as questões raciais.

Por meio da narrativa decolonial, é possível perceber que os comportamentos de opressão instituídos na era colonial ressoam na contemporaneidade de forma interseccional, uma vez que o preconceito racial está intimamente ligado ao sistema econômico colonial sustentado pela escravidão (VERGÈS, 2021). Concomitantemente, as raízes culturais patriarcais penetram as instituições dos Estados, que passa a ser perpetrador e promotor - consciente ou não - das opressões das mulheres negras (VERGÈS, 2022). Assim, a questão racial passou a ter influência, por exemplo, nos mecanismos jurídicos do país, dificultando a emancipação das mulheres afro-americanas. Nota-se também que, apesar de haver uma separação patriarcal de gêneros na sociedade estadunidense, onde as mulheres são identificadas com características frágeis e emotivas e os homens são apontados como racionais e fortes (REAL, 2002), a mulher negra sequer foi considerada por dois séculos como um ser de gênero, uma vez que, para o patriarcado psicológico, elas não atendiam aos requisitos característicos e biológicos para “serem mulheres”.

Outro fator que dificulta a participação das mulheres no *#MeToo* é a interdependência na comunidade afro-americana. De acordo com Nobles (1991), os escravos trazidos da África Ocidental trouxeram consigo a cultura de unidade e a priorização de bem-estar do grupo, o que foi assimilado pela comunidade negra, que se identifica como um grupo cultural, cuja proteção da imagem do grupo é necessária mediante ameaças, como o racismo. É nesse contexto que as mulheres afro-americanas enfrentam dificuldades em denunciar casos de assédio sexual, principalmente se o perpetrador for um homem negro. De acordo com Gómez e Gobin (2019), as mulheres negras entram em um dilema existencial: por um lado, se elas denunciam os casos de assédio cometido por homens negros, podem ser vistas como contribuintes para os argumentos de estereótipos racistas sobre a comunidade negra, ou podem se sentir responsáveis por entregar um homem afro-americano às instituições legais do Estado, que é historicamente conhecido por atribuir condenações mais pesadas a essa classe. Por outro lado, elas podem continuar em silêncio, sacrificando sua saúde mental em prol do bem-estar da comunidade. Discorre-se sobre esse dilema a seguir.

De acordo com Mack e MacCan (2018), apesar de ser importante utilizar a denúncia como principal ferramenta de emancipação do *#MeToo*, o movimento *online* não leva em consideração um fator-chave para a comunidade negra: historicamente, as mulheres brancas utilizaram a denúncia como forma de criminalizar homens negros com falsas alegações de assédio sexual. Isso culminou no estereótipo do “homem negro estuprador”, que na contemporaneidade ressoa nos mecanismos jurídicos dos Estados Unidos, os quais tendem a dar penas mais pesadas para os homens negros sem a necessidade de diversas provas concretas. Para exemplificar, analisam-se dados sobre a demografia dos EUA e o percentual de encarceramento masculino de acordo com a raça. De acordo com a Visual Capitalist (2020), em 2019, a comunidade negra compunha 12,2% da população. No entanto, ao olhar os dados da Federal Bureau Prison (2023), percebe-se que a comunidade masculina negra compõe, em 2023, 38,6% do total de encarcerados no país.

É evidente que há um encarceramento em massa dos homens negros nos Estados Unidos, e as raízes vão além do fator criminal, uma vez que Mack e MacCan (2018) reiteram que a interseccionalidade da raça é importante para a compreensão dos dados. Assim, o encarceramento em massa, e o fato de que as denúncias de mulheres brancas tendem a ser creditadas quando o perpetrador é negro sem a necessidade de diversas provas, culmina no receio das mulheres negras em denunciarem os casos perpetrados por homens de sua comunidade, uma vez que a cultura negra nos Estados Unidos busca blindar-se dos estereótipos

históricos. É possível perceber esse medo por meio do testemunho de uma usuária no *Twitter*, @RapedAtSpellman, que sofreu um estupro coletivo na faculdade em 2016, mas quando o #MeToo trouxe a narrativa da denúncia como forma de emancipação em 2017, ela temeu pelos estereótipos que poderiam ser formados sobre a imagem do homem negro:

Senti muita dor por todas as mulheres negras que são estupradas. O que eu não esperava sentir era um medo intenso e debilitante. E se eles souberem dessa história? E se eles pintarem todos os homens negros como estupradores? Talvez nós, como mulheres negras, devêssemos ficar em silêncio quando essas coisas acontecem conosco. Para o bem da comunidade negra. Para nos salvar deles. (GÓMEZ; GOBIN, 2019, tradução nossa)

A segunda parte do dilema diz respeito ao silenciamento das mulheres negras para proteger sua comunidade dos estereótipos, o que culmina nos danos à sua saúde mental. Gómez e Gobin (2019) caracterizam esse fator com o conceito de trauma de traição cultural, em que a vítima e o perpetrador dos abusos físicos, sexuais e psicológicos compartilham de uma mesma identidade. Assim, ao escolher o silenciamento, as mulheres negras sofrem danos a sua saúde mental por questões como crise de identidade, preconceito internalizado e stress pós-traumático.

As afro-americanas, portanto, são silenciadas de três formas nos casos de assédio sexual: 1) pela falta de credibilidade de suas denúncias pautada por estereótipos sobre o corpo feminino negro; 2) pelo receio de serem julgadas como traidoras em suas próprias comunidades, quando o assediador é um homem afro-americano e 3) o receio do sistema jurídico, que tende a descredibilizar o testemunho dessas mulheres e aplicar leis mais rígidas à comunidade negra. A falta de reconhecimento da interseccionalidade na vivência dos grupos diversos de mulheres foi a principal falha de emancipação do #MeToo nos Estados Unidos, e ela pode ser explicada por dois fatores: a falta de ideias diversificadas no movimento feminista e a ausência de prática para o alcance dos direitos para todas as classes.

De acordo com Collins (2000), o feminismo liberal - base dos ideais do Movimento #MeToo - falha em abranger uma maior diversidade de mulheres por dois fatores: a omissão e a falta de prática dos discursos universais. Assim, o primeiro fator diz respeito à omissão das ideias de mulheres afro-americanas que poderiam contribuir para um ambiente de emancipação mais diversificado, uma vez que levaria em conta a interseccionalidade de um número maior de grupos. O segundo fator é uma crítica aos discursos perpetrados pelas feministas liberais sobre direitos iguais para as mulheres, já que há pouca prática para ratificar esses direitos, visto

que a vivência de mulheres brancas de classe média possui maior visibilidade no feminismo, seja como movimento organizado ou acadêmico. Esses fatores culminam na falta de unidade no movimento feminista, uma vez que as classes marginalizadas necessitam de mais abordagens para além das hegemônicas que são utilizadas para os movimentos com maior visibilidade.

Nathaniel (2019) afirma que o motivo pelo qual Tarana Burke criou o *MeToo* apenas para mulheres afro-americanas de regiões marginalizadas é porque essa classe é continuamente acusada de cumplicidade nos crimes dos quais são vítimas. Há a influência da hipersexualização das jovens e mulheres negras nos casos de assédio sexual como uma justificativa para os crimes. No entanto, o *#MeToo*, ao não reconhecer as questões raciais em seu desenvolvimento, acentuou a separação entre o feminismo negro e o branco, visto que o caráter racial e socioeconômico dos assédios sexuais sobre as mulheres negras impedia o sentimento de identificação unânime no movimento entre ambos os lados. Tal fato foi evidenciado pelas reações díspares das militantes *online* em relação aos casos de assédio de mulheres públicas brancas e negras.

É possível perceber a diferença de engajamento das militantes do *#MeToo* por meio de dois casos que aconteceram no mesmo período, o caso da atriz de Hollywood Rose McGowan e o da jornalista e apresentadora de esportes da ESPN Jemele Hill. De acordo com Onwuachi-Willing (2018), McGowan foi uma das primeiras mulheres a denunciar os casos de assédio sexual perpetrados por Harvey Weinstein, ou seja, ela participou do movimento de denúncias que foram o estopim para a criação do *#MeToo* como movimento *online* no *Twitter*. Em outubro de 2017, por meio de seus protestos na plataforma, McGowan teve sua conta do *Twitter* suspensa ao divulgar o número de telefone de Weinstein. A reação da militância *online* foi imediata, e logo as feministas se organizaram para fazer um boicote à plataforma, uma vez que todas entenderam que a suspensão de sua conta significava o silenciamento de suas denúncias. No entanto, quando Jemele Hill sofreu agressivas sanções ao chamar o ex-presidente estadunidense Donald Trump de “supremacista branco”, por ele ter ofendido os jogadores da NFL que protestavam contra a violência policial, a militância do *#MeToo* não fez nenhuma mobilização. Hill foi suspensa da ESPN e sofreu assédio intenso nas redes sociais, e apesar de sua situação ser semelhante à de McGowan, a apresentadora apenas conseguiu apoio do movimento negro. Tal fato ocorreu porque o assédio no trabalho e nas redes sociais sofridas por Hill, para além das questões de gênero, também incluía as questões raciais, o que impediu a militância do *#MeToo* de se identificar com sua pauta.

Em suma, é possível afirmar por meio de uma análise decolonial que as raízes coloniais que cooperam para os estigmas da mulher negra, bem como os valores da comunidade negra decorrentes da cultura do continente africano e a interseccionalidade do gênero nos casos de assédio sexual das mulheres afro-americanas não foram considerados para a criação do ambiente de denúncias *online* do Movimento *#MeToo*. Dessa forma, essa classe lida com a opressão de gênero e de raça, o que dificulta sua emancipação, uma vez que até os movimentos feministas tendem a ser criados com tais vieses, já que esses comportamentos são culturais e são assimilados e repetidos por todas as classes sociais (CREWSHAWN, 2002; REAL, 2002). Uma vez compreendida as falhas emancipatórias no meio social do *#MeToo*, analisa-se a principal temática abordada pelo movimento: o assédio sexual no mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que os preconceitos de gênero e de raça, somados com a cultura do patriarcado, foram determinantes para criar obstáculos para as profissionais do setor de serviço e de assistência domiciliar, uma vez que essas profissões são compostas majoritariamente por mulheres negras e imigrantes.

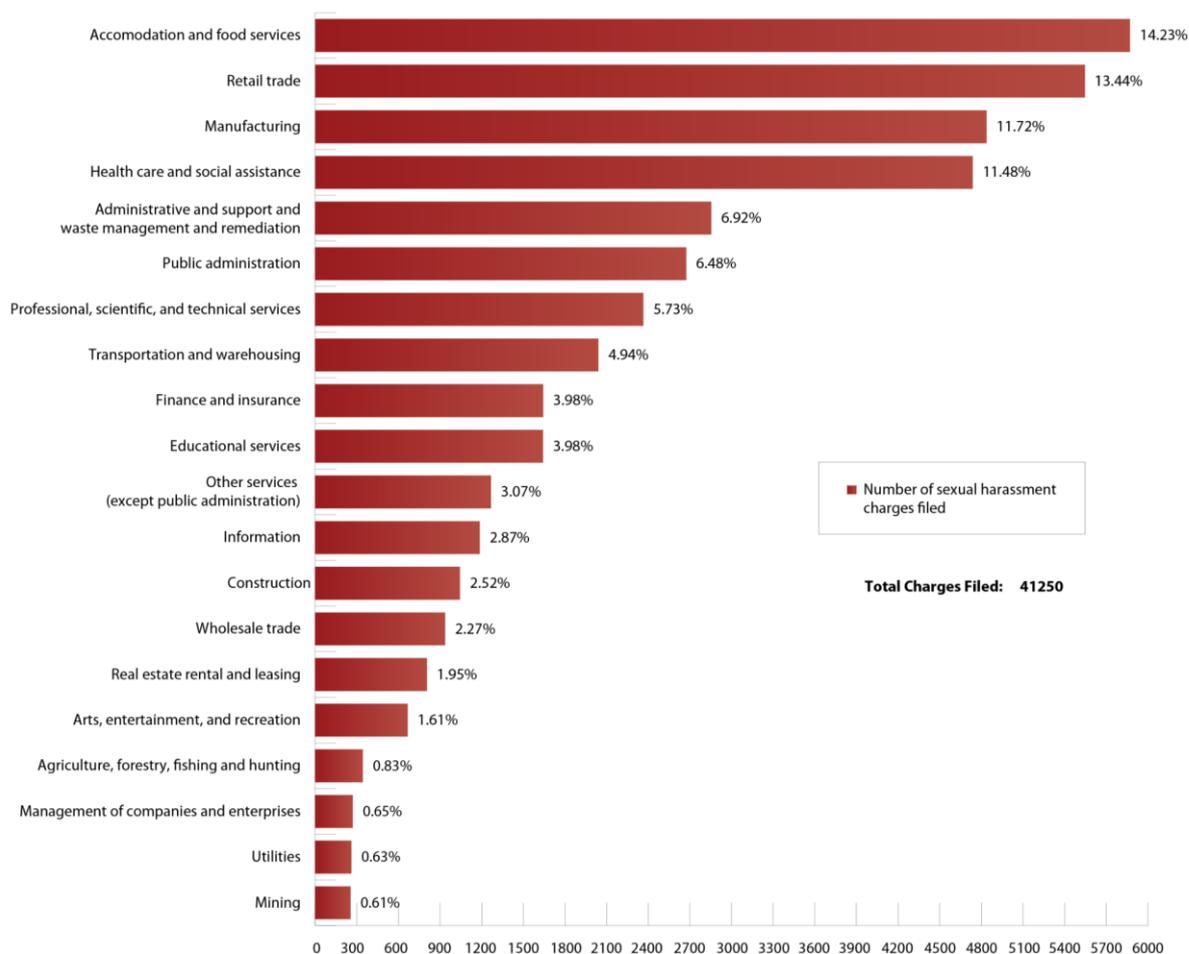
### 2.3 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO MERCADO DE TRABALHO

O Movimento *#MeToo* popularizou nas redes sociais com a premissa de abranger a temática sobre o assédio sexual especificamente no mercado de trabalho, uma vez que o estopim para que a *hashtag* viralizasse nas redes sociais foram os inúmeros casos de assédio cometidos pelo ex-diretor Harvey Weinstein ao longo de sua carreira, tendo como vítimas dezenas de atrizes de Hollywood, como Alyssa Milano, Rose McGowan, Gwyneth Paltrow e Angelina Jolie. Os casos na grande indústria do entretenimento ganharam ainda mais destaque em 2017, quando a revista *Times* anunciou as ativistas do *#MeToo* na categoria “Mulher do Ano” e elegeu para representar as militantes na capa da revista as seguintes personalidades: 1) Ashley Judd, que foi uma das atrizes a denunciar Weinstein; 2) Susan Fowler, que denunciou a cultura de assédio da empresa Uber; 3) Taylor Swift, que testemunhou em um tribunal quando foi apalpada por um Dj em Denver; 4) Isabel Pascual, uma trabalhadora agrícola que ajudou na organização de manifestações contra assédios no trabalho rural; e 5) Adama Iwu, que ajudou a organizar uma carta aberta sobre o assédio no Capitólio (ZACHAREK et al., 2017).

Esses casos envolvendo pessoas públicas foram alavancados pela mídia e culminaram em duas consequências para o movimento: 1) com o apoio da imprensa cobrindo os casos de

famosos da indústria de entretenimento e da política, o *#MeToo* se expandiu para o debate público, onde as discussões se voltavam para as causas da violência contra a mulher; e 2) o sensacionalismo midiático em relação aos casos de pessoas públicas focaram apenas nas relações homem/mulher para discutir sobre o assédio sexual, culminando na exclusão de diversos grupos que sofriam com a violência de forma interseccional no mercado de trabalho (NATHANIEL, 2018). A segunda consequência foi alarmante, uma vez que existiam setores profissionais que eram constituídos por mulheres que foram excluídas da narrativa sobre o assédio sexual no mercado de trabalho. Dessa forma, busca-se demonstrar essa falha na discussão por meio de dois grupos que foram ofuscados pela mídia, as mulheres negras e as imigrantes nos setores de trabalho de serviço, especificamente de assistência doméstica domiciliar, já que é o setor com mais casos de assédio sexual nos Estados Unidos.

De acordo com o *Center of American Progress* (2017), entre 2005 e 2015, mais de um quarto das acusações de assédio sexual vieram do setor de serviços, como é exposto na figura abaixo.

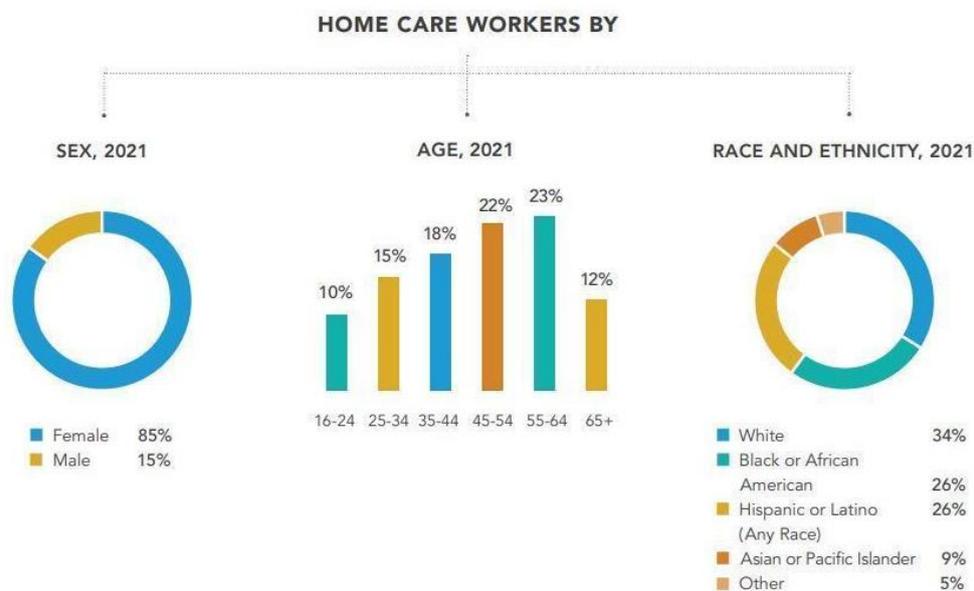
**Figura 1.** Total de denúncias de assédio sexual no mercado profissional entre 2005 e 2015

Fonte: *Center of American Progress (2017)*

Percebe-se que, de um total de 41.250 denúncias analisadas entre 2005 e 2015, o setor de serviços de alimentação e alojamento ocupavam o primeiro lugar (14,23%), seguido do mercado de varejo (13,44%), e em quarto lugar, o setor de assistência social e médica (11,48%). De acordo com o *Bureau of Labor Statistics Data (2017)*, em 2016, 7 em cada 10 mulheres serviam nos restaurantes, 8 em cada 10 eram anfitriãs de salões ou restaurantes, 9 em cada 10 eram empregadas domésticas e auxiliares de saúde domiciliar. Esses dados iniciais servem de base para iniciar a discussão do porquê é importante abordar o setor de serviços, acrescentando-se duas afirmações primordiais: 1) o setor de serviços possui baixa remuneração, o que inclui a interseccionalidade de classe socioeconômica das mulheres; e 2) o setor de serviços conta com mulheres negras e imigrantes como principais profissionais, o que soma a interseccionalidade de raça e nacionalidade. A seguir, caracteriza-se especificamente a profissão de assistência

médica domiciliar, e em seguida abordam-se as principais interseccionalidades que sondam o mercado, sendo elas as questões socioeconômicas, raciais, de nacionalidade e de poder.

**Figura 2.** Perfil de cuidadoras domiciliares por sexo, idade, raça e etnia (2021)



Fonte: Protected Health Informations (PHI) (2021, p.4)

De acordo com os dados da *Protected Health Informations (PHI)* (2021) demonstrados na figura, as profissionais de assistência médica domiciliar eram em sua maioria mulheres (85%) em 2021, possuíam uma idade média de 48 anos, e no que tange às questões étnicas, as mulheres afro-americanas, hispânicas e latinas compunham 52% do setor. A profissão atendia mais de 9,8 milhões de idosos e pessoas com deficiência que moravam em casa nos Estados Unidos. Além disso, essa força de trabalho era uma das que mais se expandiam no país por uma série de fatores, tais quais o envelhecimento da população e a escolha dos clientes em receberem cuidados em casa. A seguir, abordam-se as dificuldades de emancipação dessas profissionais sobre o assédio.

A questão socioeconômica é determinante para a emancipação do assédio sexual. De acordo com Jaffe (2018), essa classe de trabalhadoras era mal remunerada, o que significa que, em caso de assédio ou abuso sexual, elas entravam em um dilema: denunciar ou sair do trabalho e passar por sérias dificuldades financeiras, ou se silenciarem em prol da ínfima segurança

financeira. O relato de uma sobrevivente de assédio sexual ajuda a compreender melhor essa dinâmica. Segundo June Barrett para a revista *Dame* (2018):

Depois da minha primeira noite de trabalho ele disse: 'Não, deite-se na cama comigo'. Começou ali, e aí começou o tateamento. Depois disso, o beijo forçado começou. Foi horrível. [...] Quando contei a história, recentemente duas moças vieram até mim e disseram: 'Não entendemos. Por que você não foi embora? Eu teria saído'. Elas não entendem. Eu estava desempregada, o que significa que o aluguel tinha que ser pago, eu dependo de medicação para viver. (BARRETT, 2018, tradução nossa).

Além disso, Jaffe (2018) também afirma que o trabalho doméstico - cuja assistência médica domiciliar é só um dos ramos - foi excluído das proteções trabalhistas ainda nos programas de reforma econômica do *New Deal*<sup>9</sup> por questões raciais. Na década de 1930, quando tais reformas começaram a ser implementadas, o setor de serviços domésticos já era majoritariamente exercido por mulheres negras, assim, juntamente com o setor agrícola, o setor de serviços domésticos ficou isento de proteção do salário-mínimo e de horas extras. Na contemporaneidade, tal profissão ainda é marginalizada pelas instituições legais estadunidenses. Exemplificando, em 2014, o caso de direito trabalhista *Harris v. Quinn* invalidou a filiação obrigatória a sindicatos de serviços domésticos com a alegação de que esses profissionais são servidores públicos parciais, e os sindicatos não deveriam representar funcionários do “domínio privado” (USA, 2014). Einsenbrey (2014) afirma que essa medida foi prejudicial para o setor de serviços domésticos, uma vez que os sindicatos são os principais atores responsáveis por garantir os poucos direitos conquistados nos últimos anos, como o aumento de salário. A falta de direitos trabalhistas culmina na insegurança financeira das profissionais, o que contribui para a vulnerabilidade dessas mulheres em relação ao assédio sexual.

Diante da análise que relaciona a insegurança financeira com o silenciamento das mulheres diante dos assédios sexuais, é necessário salientar o que Vergès (2022) identifica como a forma adequada de emancipação, uma vez que, para o feminismo decolonial, é necessário lutar contra todos os tipos de dominação que são impostos para as classes marginalizadas. Assim, para além da identificação da dominação nas relações de gênero, também é importante enfatizar as relações de dominação por meio da classe econômica. Neste

---

<sup>9</sup> Série de programas econômicos para reformar a economia estadunidense após a crise de 1929, implementada pelo governo de Franklin Delano Roosevelt entre 1933 e 1937.

sentido, identifica-se que a cultura do patriarcado, sendo caracterizada como um sistema-político e social que configura na opressão das mulheres pelos homens (HOOKS, 2004), utiliza diversas ferramentas - econômicas, políticas, jurídicas e sociais - para manter essa relação de poder dominante.

Outros fatores que se entrelaçam nas questões trabalhistas são os preconceitos de gênero, raça e as relações de poder. Em primeiro lugar, a sociedade estadunidense parte do pressuposto de que o setor de cuidados domésticos ou médicos só é dominado por mulheres porque características relacionadas ao cuidado, carinho e paciência são naturais do sexo feminino. No entanto, Real (2002) afirma que essa separação entre “qualidades femininas” e “qualidades masculinas” é uma construção social, ou seja, ambos os sexos possuem todas as características inerentes ao ser humano, mas, para a separação de papéis, a sociedade ocidental pautada no colonialismo dividiu as qualidades humanas em qualidades de gênero. Assim, as mulheres - principalmente as mulheres negras - apenas integram esse campo profissional devido às raízes históricas coloniais, uma vez que as escravas eram as responsáveis pelos serviços domésticos, conseqüentemente ocupando os mesmos cargos no contexto pós-abolição, e sendo mantidas no ambiente de marginalização à medida que as leis trabalhistas evoluíram no Estado e seus meios de profissão predominantes eram excluídos da narrativa. É possível notar, novamente, que o Estado é conivente com a opressão desse grupo (VERGÈS, 2022) - dessa vez no ambiente profissional -, seja por meio das instituições, como a determinação da Suprema Corte sobre o caso *Harris v. Quinn*, seja pela exclusão desse setor trabalhista com a justificativa de ser um “trabalho privado”.

Outro ponto problemático diz respeito às relações de poder entre os profissionais e os consumidores. O assédio sexual nos serviços médicos domiciliares é cometido por clientes, não por chefes. De acordo com Jaffe (2018), isso culmina em duas conseqüências 1) o perpetrador do assédio sexual tende a utilizar o abuso como uma ferramenta de balanceamento de poder, uma vez que vê as profissionais - principalmente as profissionais negras e imigrantes - como etnicamente inferiores; e 2) as profissionais se tornam reféns do assédio sexual, pois elas ainda devem exercer seus cuidados para com o cliente mesmo que os atos ilegais sejam cometidos por eles, já que o serviço é pago. Percebe-se, então, a ligação entre os fatores socioeconômicos - a sensação de propriedade que os clientes possuem sobre as profissionais por estarem pagando pelo serviço - e as questões raciais e étnicas - por estarem recebendo cuidados, os clientes utilizam o assédio como uma balança de poder -, consolidando então as complexidades do assédio sexual nesse setor.

Uma vez compreendida as relações socioeconômicas e raciais com enfoque nas mulheres afro-americanas, discute-se como a interseccionalidade afeta as mulheres imigrantes, para então analisar como o Movimento *#MeToo* falhou em criar um ambiente de emancipação eficaz para essas classes, culminando em sua marginalização.

Existem dificuldades singulares para as mulheres imigrantes nos Estados Unidos denunciarem casos de abuso sexual. De acordo com Decker (2007), jovens e mulheres imigrantes são duas vezes mais prováveis de serem assediadas sexualmente do que as mulheres nativas. Além disso, essas mulheres também possuem dificuldades em denunciar por uma série de fatores, como não saber falar a língua da região, não estarem familiarizadas com as instituições legais dos Estados Unidos e possuírem medo da deportação (DUTTON *et al.*, 2000). Essas complexidades não foram abordadas no *#MeToo*, e, para além disso, as mulheres imigrantes tiveram mais um fator determinante para sua marginalização no movimento. De acordo com Hallett (2019), os Estados Unidos estavam vivenciando o crescimento de uma forte política anti-imigração concomitantemente ao desenvolvimento do *#MeToo*, o que causou impactos diretos na segurança dessas mulheres.

Com a eleição do ex-presidente Donald Trump em 2017 e o desenvolvimento da sua administração até o fim de 2020, diversos planos de governo para regulamentar a imigração foram aprovados no país. O conjunto de programas foi estabelecido com os seguintes objetivos: 1) garantir a proteção das fronteiras nacionais; 2) restaurar a integridade do processo de asilo; 3) modernizar o processo de imigração legal visando à proteção dos trabalhadores estadunidenses; e 4) promover a unidade nacional<sup>10</sup>. Essas medidas de caráter nacionalista culminaram em políticas que dificultaram a denúncia e o auxílio institucional para as mulheres imigrantes, mas o principal obstáculo no mercado de trabalho para as imigrantes foi o nacionalismo exacerbado assimilado pelos empregadores estadunidenses, que começaram a utilizar a rigidez imigratória no governo Trump como uma forma de ameaça para silenciá-las em caso de assédio.

Há um desequilíbrio de poder entre as funcionárias imigrantes não documentadas e os empregadores. Hallett (2019) afirma que os empregadores ameaçam ligar para as autoridades que apliquem as leis de deportação caso as funcionárias façam a denúncia. A autora afirma que houve por parte das agências governamentais que aplicam as leis de imigração e trabalhistas

---

<sup>10</sup> President Trump's Bold Immigration Plan for the 21st Century. **Trump White House Archive**, 2019. Disponível em: <<https://trumpwhitehouse.archives.gov/articles/president-trumps-bold-immigration-plan-21st-century/>>. Acesso em: 24 out. 2023.

uma tentativa de mitigação dessas práticas por meio de memorandos de resolução de conflitos (MOUs, sigla em inglês), em que o Serviço de Imigração e Controle de Aduanas dos EUA (ICE, sigla em inglês) não devem fiscalizar os imigrantes nos locais de trabalho onde há um processo aberto do Departamento do Trabalho (DOL, sigla em inglês). Embora os MOUs ainda estejam em vigor, existem algumas lacunas criadas no governo Trump que impedem a denúncia desses casos de assédio para que o ICE não intervenha em casos de denúncia de imigração onde há um processo do DOL aberto. Exemplificando, a administração de Trump extinguiu as diretrizes descritivas do Ministério Público da Era Obama sobre as políticas de imigração<sup>11</sup>, e o ICE passou a ser instruído a tomar decisões coercitivas contra todos os estrangeiros que cabiam ser deportados. Além disso, o governo Trump não explicou como essa nova administração do ICE interagia com o MOUs. Essas modificações dão mais poder de ameaça aos empregadores, culminando no silenciamento das vítimas em prol da sua estadia no país. Assim, reitera-se que *#MeToo* falhou em reconhecer essa incapacidade de denúncia das vítimas por meio da coerção.

Houve poucos avanços práticos em relação às mulheres de classes mais baixas, um deles foi a inspiração do projeto *Time's Up*. Por meio dessa organização, o Fundo de Defesa Legal *Time's Up* foi consolidado no Centro Nacional do Direito da Mulher por meio de doações de artistas de Hollywood para auxiliar nas questões legais de trabalhadoras que sofrem com o assédio sexual (FORTANO, 2018). Apesar do apoio financeiro ser essencial, não é possível alcançar a emancipação desses grupos de mulheres que sofrem com interseccionalidades para além da classe socioeconômica. Portanto, afirma-se que essa única iniciativa não foi o suficiente para diminuir a lacuna entre as pessoas públicas - o setor de entretenimento, política e de grandes corporações - e pessoas anônimas com poucos recursos.

Em suma, afirma-se que a classe socioeconômica, a raça e a etnia são fatores de suma importância para a determinação da emancipação da mulher nos casos de assédio sexual. O desenvolvimento do *#MeToo* nos EUA foi importante para dar visibilidade à temática de assédio sexual, que passou a ser debatida no âmbito público. Ghadery (2019), afirma que fatores como a homogeneização dos meios emancipatórios - por meio da denúncia online - e a falta de credibilidade à criadora do termo “me too”, Tarana Burke, evidenciam a falta de atenção às interseccionalidades que perpassam determinados grupos, como a comunidade negra e imigrante. Enfatiza-se as dificuldades da mulher negra em denunciar os casos devido os

---

<sup>11</sup> O Departamento de Segurança Interna (DHS), tinha três prioridades sobre os casos de deportação: 1) ameaças à segurança nacional; 2) contravenções e novos infratores; e 3) outros infratores de imigração. (LEIFT, 2021).

obstáculos sociais, tais como a estigmatização dos corpos das mulheres afro-americanas (GISCOMBE, 2018), a disparidade jurídica entre as mulheres brancas e negras (MIDDLEMASS, 2020), e a proteção da comunidade negras de estereótipos predatórios (GÓMEZ; GOBIN, 2019). Por fim, salienta-se que o setor de serviços possui altas taxas de assédio e abuso sexual e, concomitantemente, é uma área profissional com baixos salários (BAPAT, 2018). Além disso, esse mercado de trabalho é constituído por mulheres afro-americanas e imigrantes, e esses fatores afetam nas relações de poder entre os empregados e os empregadores, seja pelas raízes históricas estadunidenses pautadas na escravidão e no colonialismo, seja pela cultura patriarcal que institui papéis e características de gênero (JAFJE, 2018; REAL, 2002). Neste sentido, o movimento *#MeToo* falhou ao não reconhecer tais obstáculos para essas mulheres denunciarem, uma vez que a insegurança financeira ou o medo da deportação são fundamentais na escolha de buscar ajuda ou se silenciar.

### **3 O MOVIMENTO #METOOINDIA: AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL E NO MERCADO DE TRABALHO**

O presente capítulo tem como objetivo analisar o Movimento *#MeToo* na Índia por meio do viés teórico feminista decolonial, apontando as principais falhas emancipatórias no âmbito social e no mercado trabalho. Assim, a primeira seção aponta o desenvolvimento do Movimento *#MeTooIndia*, salientando a contextualização histórica do movimento, como os principais marcos, os meios de emancipação, e as dificuldades de assimilação do movimento por algumas classes de mulheres, como a casta Dalit. A segunda seção diz respeito às falhas emancipatórias do *#MeTooIndia* no âmbito social, analisando como o sistema de castas, as relações de gênero e os mecanismos políticos contribuíram para a marginalização da casta Dalit nas denúncias sobre assédio sexual. A terceira seção se concentra na perspectiva do assédio sexual e o mercado de trabalho, considerando o setor de serviços domésticos. Busca-se compreender como os preconceitos de gênero e de casta marginalizam essa profissão e os motivos pelos quais o *#MeToo* não deu ênfase na denúncia dessas profissionais, que são em sua maioria mulheres Dalit da área rural. Por fim, a quarta seção diz respeito a uma análise comparativa entre as variáveis do âmbito social e a do mercado de trabalho nos Estados Unidos e na Índia. Salientam-se as principais convergências e divergências entre ambos os países.

#### **3.1 O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO #METOOINDIA**

O desenvolvimento do Movimento *#MeToo* na Índia possui divergências no que tange ao ponto de inflexão, aos grupos sociais participantes e às disparidades na busca pela emancipação. De acordo com Guha (2021), em outubro de 2017, Raya Sarkar - uma jovem Dalit estudante de direito na Universidade UC Davis nos Estados Unidos - foi responsável por criar uma lista coletiva que ficou conhecida como *#LoSHA* (lista de assediadores sexuais na academia, tradução nossa), onde as mulheres colocavam nomes de acadêmicos indianos que haviam cometido assédio sexual, possibilitando que as vítimas (estudantes do ensino superior) fizessem denúncias anonimamente. Sarkar tinha como intenção facilitar a denúncia de acadêmicos com um longo histórico de comportamentos predatórios que nunca foram expostos por seus crimes. No entanto, a ação da jovem foi criticada, inclusive por grupos feministas, que também começavam a se organizar em prol do *#MeToo*. A principal discordância entre as feministas era o fato de que a lista apenas citava os nomes dos abusadores, mas não identificava

qual havia sido o tipo de crime ou quem foram as vítimas, uma vez que as denúncias na lista eram feitas de forma anônima (PHILIPOSE et al., 2019). Conseqüentemente, os acusados não poderiam ser julgados em nível jurídico, o que acabou trazendo falta de credibilidade para a ação inicial de denúncias coletivas do *#MeToo* na Índia. Vale ressaltar que, em 2018, o movimento deixou de carregar a identidade *#LoSHA* e passou a ser referido como *#MeTooIndia* (GUHA, 2021).

Também em 2018, o movimento se voltou para a denúncia de figuras públicas, tais como jornalistas, celebridades e até organizações da mídia. Exemplificando, Tanushree Dutta, ex-Miss Índia, conseguiu a atenção da mídia ao denunciar o assédio sexual que sofreu em 2008 perpetrado por Nana Patekar, um dos maiores nomes de Bollywood (SAFI, 2018). Apesar da repercussão midiática na divulgação dos casos de assédio, principalmente quando envolviam pessoas públicas, o *#MeTooIndia* teve pouco avanço no meio judicial. Nana Patekar foi inocentado de todas as acusações de assédio sexual por falta de evidências. Não se trata de uma exceção, uma vez que diversos artistas foram inocentados ao longo de 2019 com as mesmas alegações.

Philipose et al. (2019) afirma que o movimento *online* foi responsável por trazer três temáticas para a discussão pública: 1) a onipresença da cultura do patriarcado, o direito do homem e suas ligações com o privilégio de casta e classe; 2) a conexão da primeira temática com a construção e o gerenciamento dos espaços de trabalho; e 3) as experiências de assédio e abuso sexual são válidas e não devem ser geridas apenas pela sociedade civil, mas deve haver a ação do Estado. Não obstante as disparidades de pensamento sobre qual a melhor forma para alcançar a emancipação, os motivos pelos quais a opressão ocorria estavam alinhados nos debates do movimento. No entanto, o feminismo decolonial levanta o questionamento sobre quais grupos estavam incluídos nesse debate.

Guha (2021) afirma que os debates sobre assédio sexual por meio da *hashtag* do *#MeTooIndia* não são inclusivas, pois o grande avanço das feministas indianas na região urbana não alcançou as jornalistas rurais, semiurbanas ou que apenas falam as línguas oficiais do país. Tal fato pode ser percebido pela grande atenção da mídia no que tange aos casos de assédio sexual nas academias, na indústria de entretenimento e na esfera do mercado de trabalho nas cidades, mas há pouca atenção dada a esses mesmos casos fora do contexto urbano. Apesar de o caso mais famoso de denúncia no *#MeTooIndia* ser a acusação de Tanushree Dutta contra Nana Patekar, outros casos ganharam atenção na mídia, a exemplo do assédio sexual contra a cantora Chinmayi e do assédio sofrido pela roteirista Vinta Nanda.

O primeiro caso veio à tona em 2018 e diz respeito à cantora Chinmayi Sripada, que acusou o compositor da empresa cinematográfica Tamil, Vairamuthu, de assediá-la sexualmente durante suas viagens de negócios há mais de uma década. Sripada relatou que, quando sofreu os assédios, Vairamuthu ameaçou destruir sua carreira caso ela o denunciasse (THE INDIAN EXPRESS, 2018). No entanto, a tentativa de emancipação por meio das denúncias falhou para a cantora, uma vez que ela sofreu com o ceticismo *online* e depois foi demitida do sindicato de dublagem da Tamil (ELLE MAGAZINE, 2018). Em uma entrevista para *Elle Magazine* (2018), a cantora desabafou sobre os desafios de denunciar os casos de assédio:

Tem sido angustiante e Tamil Nadu foi específico em envergonhar as vítimas. Eles me chamaram de vagabunda e prostituta. É muito difícil e até agora me leva às lágrimas. Não sei o que vai ser da minha carreira e não sei se as pessoas vão trabalhar comigo. As mulheres que levantam a voz são “criadoras de problemas”, os homens que levantam a voz são ‘machos alfa’. (SRIPADA, 2018, tradução nossa)

O segundo caso diz respeito à roteirista veterana Vinta Nanda, que registrou o Primeiro Relatório de Informação (FIR, na sigla em inglês), também em 2018, contra o ator indiano Alok Nath. Nanda acusou Nath de a estuprar há mais de duas décadas, mas foi aconselhada por seus amigos a se silenciar, fazendo a denúncia apenas com a onda do *#MeTooIndia*, dezoito anos depois (*The Indian Express*, 2018). A roteirista contou em 2018, por meio de um post em sua página oficial do *Facebook*, o ocorrido e demonstrou alívio ao finalmente poder denunciar o agressor legalmente:

Há dezoito anos que espero esse momento chegar. [...] Me lembro de ter sido violada agressivamente. Quando acordei na tarde seguinte, estava com dor. Eu não tinha sido apenas estuprada, fui levada para minha própria casa e fui brutalizada. Contei a alguns dos meus amigos, mas todos me aconselharam a esquecer isso e seguir em frente. (NANDA, 2018, tradução nossa)

Nanda confiou nos mecanismos legais indianos, no entanto, a polícia de Mumbai fechou o caso alegando “falta de provas concretas” em 2019. Percebe-se que tanto Tanushree Dutta quanto Chinmayi Sripada e Vinta Nanda são figuras públicas que tentaram conseguir justiça no ambiente de denúncias *online* do *#MeTooIndia*. No entanto, todas falharam, visto que, no primeiro e último casos, as acusações não foram o suficiente para que, respectivamente, Nana Patekar e Alok Nath respondessem judicialmente, enquanto, no segundo caso, Sripada perdeu seu emprego na busca por justiça.

A seguir, analisa-se a casta Dalit e como ela foi marginalizada na narrativa devido às interseccionalidades de classe/casta, culturais e políticas. De acordo com Yendge (2019), Dalit é um grupo social, cultural e economicamente diverso que abrange as pessoas consideradas de casta e classe inferior na Índia. Essa divisão através do sistema de castas é derivada da religião hindu, largamente praticada no país. O sistema de casta hindu considera quatro grupos, que é dividido de acordo com a distribuição de antigas funções: Brahmins (povo sacerdotal), Kshatriya (governantes, administradores e guerreiros), Vaishya (artesãos, comerciantes e agricultores) e Shudra (classes trabalhadoras) (*BBC NEWS, 2019*). Os Dalit são uma casta marginalizada, pois não fazem parte dessa divisão, por consequência, sofrem com a hierarquização dominada pela casta Brahmin, uma vez que esse grupo é maioria nas posições de poder, criando desigualdades e privilégios. Apesar de a Constituição indiana ter banido o sistema de castas, essa estratificação social ainda ressoa na contemporaneidade por meio da cultura (JHONSON E JHONSON, 2020). O comportamento social enraizado na cultura indiana influencia fortemente os processos de emancipação do país, o que gera a marginalização das mulheres Dalit. Bansode (2020) demonstrou, por meio de uma análise de discurso de 4.000 *tweets* coletados entre 2017 e 2020, que palavras como “casta/classe inferior” apareceram em apenas 15 *tweets* do *#MeTooIndia*, enquanto outros 1.229 mencionaram celebridades da mídia indiana.

O principal problema da marginalização das Dalit na discussão sobre assédio sexual é o fato de a vivência dessa casta expor uma problemática antiga, porém, muito presente na sociedade indiana: os casos de abuso e violência sexual estão intrinsecamente ligados ao sistema de casta/classe. Yendge (2019) evidencia que a maioria das notícias relacionadas às Dalit é sobre morte e estupro, e elas são vagamente divulgadas. Bansode (2020) ressalta que apenas os casos em que as vítimas eram brutalmente violentadas e posteriormente faleceram foram divulgados na grande mídia indiana. Exemplifica-se tal marginalização por meio de um caso que ocorreu no estado indiano de Uttar Pradesh, em 2020. De acordo com Ganguli (2020), uma jovem Dalit de 19 anos foi estuprada e torturada por um grupo de homens no vilarejo de Hathras. A polícia local demorou a registrar a denúncia, mesmo com a vítima identificando os quatro agressores. Quando a jovem morreu no dia 29 de setembro do mesmo ano, a polícia cremou seu corpo sem o consentimento da família, e posteriormente negou o caso de estupro, para que o crime não fosse levado para os meios jurídicos.

Em suma, salienta-se que, apesar dos avanços obtidos no Movimento *#MeTooIndia*, tais quais a criação de um ambiente para denúncias e a aproximação da temática do assédio sexual

para a esfera pública e política, essas progressões não foram alcançadas de forma plena para as comunidades de mulheres privilegiadas, nem alcançaram a inclusão das Dalit, visto que o grupo é considerado uma das castas mais baixas e é marginalizado nas atividades sociais e religiosas. Apesar dos esforços legais, a falta de vontade das castas superiores, dos burocratas de classe com justiça social e a ausência de grupos para o monitoramento para a implementação das leis dificulta a emancipação dessa classe. No primeiro caso, destaca-se que nem sempre a denúncia e os mecanismos legais são efetivos para a emancipação das mulheres no que tange ao assédio sexual. No segundo, as mulheres consideradas de casta/classe inferior, como as Dalit, apesar de serem uma peça-chave para a discussão do assunto no ambiente público e político, têm seus discursos ofuscados pelas narrativas geradas na indústria do entretenimento e nos ambientes urbanos. Na próxima seção, aprofunda-se na discussão sobre como o *#MeTooIndia* marginalizou as Dalit por meio das interseccionalidades intrínsecas na sociedade, como a cultura, o sistema de castas e as questões políticas e legais.

### 3.2 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO ÂMBITO SOCIAL

À medida que a *LoSHA* ganhou destaque no movimento *online* indiano, outras classes de mulheres se opuseram a forma de emancipação por meio da denúncia anônima. O primeiro grupo de militantes defendia que a *LoSHA* explicitou, para além das desigualdades sociojurídicas, a falta de cumplicidade no movimento feminista indiano, uma vez que muitas estudiosas feministas renomadas tinham proximidade com alguns dos professores denunciados, o que culminou na defesa de alguns dos homens acusados (GAJJALA, 2018). O segundo grupo, no entanto, questionou a legitimidade da lista e a acusou de atrapalhar o processo jurídico de obter justiça, já que as denúncias poderiam ser feitas de forma anônima e sem provas concretas (BANSODE, 2020). Para além de amplificar as disparidades entre as feministas no movimento organizado indiano, a discussão sobre a *LoSHA* ofuscou o principal aspecto da iniciativa, a criação da lista por uma mulher Dalit, que abriu espaço para outras classes indianas marginalizadas denunciarem os casos de assédio de forma anônima.

Discute-se, a seguir, dois obstáculos que afetam a emancipação de todas as classes de mulheres, em intensidades diferentes: a culpabilização e o ostracismo das mulheres que denunciam os casos de assédio (PAN, 2023). O *#MeToo* é um movimento *online*, isso significa que a premissa do movimento é denunciar os casos de assédio sexual em espaços virtuais. No entanto, Dixit (2022) aponta que muitas mulheres indianas que apoiam o movimento se abstêm

de falar sobre os casos de assédio devido à presença de familiares nas plataformas. A autora salienta que a cultura familiar indiana é integrada às relações sociais, o que culmina no medo das vítimas em serem culpabilizadas e julgadas pelo caso de assédio sofrido, ou envergonhar suas famílias ao contarem seus relatos. Além disso, as mulheres que decidem relatar os casos de assédio podem sofrer com o ostracismo social, caracterizado como o ato de ser excluído e ignorado por indivíduos ou grupos, pautado na exclusão, isolamento e afastamento social, resultando na dor e na angústia psicológica (WILLIAMS, 2001). Salienta-se que a culpabilização e o ostracismo social são vivenciados por todas as mulheres indianas que decidem relatar os casos de assédio na busca pela emancipação, mas a intensidade desses obstáculos varia de acordo com as relações interseccionais. Uma vez compreendidas as dificuldades gerais das mulheres indianas, analisa-se o caso das mulheres Dalit.

As Dalit lidam com opressões mais complexas devido à sua interseccionalidade que afeta as relações de poder entre as castas e o gênero. É preciso compreender quais são esses obstáculos para então analisar como o *#MeTooIndia* falhou em criar um ambiente inclusivo para essa classe de mulheres. Assim, busca-se discutir as relações entre casta/classe a partir de três premissas: 1) a hegemonia da perspectiva bramânica sobre o *#MeTooIndia*; 2) a imposição da cultura patriarcal nas relações de gênero entre indivíduos da mesma casta; e 3) a influência da casta/classe na construção de políticas e normas na Índia.

De acordo com Pan (2023), o *#MeTooIndia* é baseado em uma perspectiva *Savarna*<sup>12</sup>, ou seja, em uma premissa homogeneizada pelo viés da casta superior bramânica. A autora explicita que o conceito de assédio sexual no mercado de trabalho - principal agenda do *#MeToo* - promove a preocupação das mulheres de castas superiores e, ao mesmo tempo, apaga o fator casta como uma questão interseccional. Isso significa que o movimento foca na emancipação da mulher por meio dos espaços públicos anônimos, assim, as mulheres evitam o estereótipo singular de “vítima de assédio sexual” e passam a integrar um movimento que emite uma mensagem política que busca mudanças. No entanto, a perspectiva *Savarna* envereda para a homogeneização do que é o assédio sexual, quem o sofre e como ele deve ser tratado na sociedade, excluindo as interseccionalidades envolvidas em todos esses aspectos marginalizando as Dalit. A convocadora nacional da organização social Safai Karmachari

---

<sup>12</sup>O sistema de casta hindu considera quatro grupos: Brahmins, Kshatriya, Vaishya, e Shudra. Esses grupos são considerados *Savarna* (dentro da casta), e no meio acadêmico decolonial indiano, indica a supremacia e influência dessas castas nas relações sociais indianas (SHARMA, 2022).

Andolan<sup>13</sup>, Bezwada Wilson apontou que o *#MeTooIndia* não é apenas sobre as relações de gênero, mas sobre a desigualdade

Quem fala não está falando de sexualidade. Trata-se de poder numa sociedade desigual. A demanda é por uma sociedade igualitária de acordo com os direitos dados na Constituição para todos os cidadãos [...]. A violação de direitos humanos se tornou uma cultura de Estado. Não se pode sentar e dizer que somos todos iguais enquanto alguém está limpando seus esgotos e perdendo suas vidas (WILSON, 2018).

Além de influenciar a agenda do *#MeTooIndia*, a cultura bramânica também influencia dois fatores importantes para a busca da emancipação do movimento *online*, são elas a natureza patriarcal das plataformas digitais e os mecanismos utilizados pelas feministas para disseminar as informações sobre o assédio sexual. Pain (2020) reitera que as redes sociais como o *Facebook* e o *Twitter* possuem um caráter sexista, uma vez que seus usuários na Índia reproduzem os comportamentos patriarcais nas mídias sociais. Neste sentido, as militantes indianas sofrem com *trolling*<sup>14</sup>, assédio *online* e denúncias de suas contas ao engajarem nas agendas do movimento, uma vez que elas buscam desconstruir as opressões de gênero decorrentes do patriarcalismo. Tais ações culminam no desgaste emocional e psicológico das militantes, e algumas não se engajam no movimento devido a essas retaliações.

O segundo fator diz respeito aos mecanismos utilizados pelas feministas para propagar o *#MeTooIndia*, como a tecnologia - uma vez que se trata de um movimento *online* por meio das redes sociais - e a língua. Pan (2023) salienta que tais recursos são mais acessíveis às mulheres de castas e classes mais altas, uma vez que elas possuem maior acesso à educação devido à sua posição social e econômica. As Dalit, por exemplo, além de não possuírem acesso à língua inglesa, principal língua utilizada no Movimento, também são impedidas de aprender o sânscrito, idioma utilizado nas escrituras religiosas indianas (PAN, 2023; AUGUSTI; DEWI, 2023). A língua é de extrema importância para a emancipação das Dalit, mas essas mulheres não conseguem ter o acesso devido às questões de casta e classe socioeconômica. Em contrapartida, as Dalit se encontram em áreas ruralizadas, onde a tecnologia é entendida como uma ferramenta masculina, e a língua inglesa é pouco acessível devido à sua localidade e os recursos econômicos.

---

<sup>13</sup> Criada em 1993, o movimento visa erradicar o emprego de limpeza manual - em esgotos, fossas sépticas e latrinas secas - pois o trabalho é designado de acordo com o sistema de castas.

<sup>14</sup> Ato de ofender, depreciar ou causar problemas por meio de comentários e postagens ofensivas nas redes sociais.

Outro fator prejudicial para as Dalit são as relações de gênero entre indivíduos da mesma casta. De acordo com Guru (1995), os líderes Dalit reproduzem contra as mulheres de sua casta os mesmos mecanismos que os homens de castas superiores usam para oprimi-las. A sociedade Dalit, assim como as demais castas, é patriarcal e considera as mulheres como cidadãs de segunda classe e as enxerga como objetos sexuais (AUGUSTI; DEWI, 2023). Isso demonstra que há dois obstáculos para alcançar a emancipação no que tange às questões de casta, sendo elas: 1) as relações de gênero entre indivíduos de castas diferentes; e 2) as relações de gênero entre sujeitos da mesma casta.

A análise sobre o sistema de castas e as relações de gênero por meio da visão decolonial permite afirmar que o atual Estado indiano é patriarcal, pois existem comportamentos sociais que validam a opressão perpetrada pelo sexo masculino sobre o feminino, o que culmina na marginalização das mulheres, principalmente as de castas inferiores (HOOKS, 2004). Lugones (2007) descreve tal fenômeno como “sistema de gênero colonial/moderno”, em que gênero e sexo são reduzidos às suas características biológicas de forma binária, e o masculino passa a ser superior ao feminino. Assim, é possível identificar a relação intrínseca entre as relações de gênero e de casta ao analisar os estereótipos que tal casta carrega, ou seja, as Dalit são vistas como uma classe inferior e estigmatizadas como objetos sexuais tanto por questões de gênero quanto de casta.

Para além dos comportamentos dos indivíduos perante as mulheres Dalit vítimas de assédio sexual, discorre-se sobre as ações dos atores que estabelecem os mecanismos legais na Índia, como as forças policiais e os políticos regionais. Em primeiro lugar, salienta-se que o Estado indiano possui alguns mecanismos legais para proteger as trabalhadoras formais e informais, entre eles: 1) *Criminal Law (Amendment) Act, 2013*, responsável por inserir quatro novos tipos de crime sexuais: o assédio sexual, agressão ou força criminoso com intenção de despir mulheres, voyeurismo, perseguição e estupro (ÍNDIA, 2013); 2) *Protection of Children from Sexual Offences Act*, que definiu uma lei para proteger crianças dos crimes de agressão sexual, assédio sexual e pornografia, por meio de Tribunais Especiais para o julgamento de tais crimes (ÍNDIA, 2012); e 3) *Scheduled Castes and Scheduled Tribes*, que prevê a proteção de membros de castas e tribos contra crimes de atrocidade, como injúria, insultos e assédio sexual (ÍNDIA, 1989). No entanto, apesar de existirem leis para a proteção das vítimas de assédio sexual, esses mecanismos são mal aplicados nos casos concretos, especialmente se as vítimas são de castas inferiores (BANJORIA, 2017).

Inicia-se a discussão sobre as diretrizes que deveriam ser seguidas para a denúncia dos crimes e como a polícia tende a reagir nos casos concretos. De acordo a diretrizes da *Criminal Law (Amendment) Act, 2013*, os depoimentos das vítimas de assédio sexual devem ser recolhidos por uma policial treinada, para que essa denúncia seja registrada por um magistrado judicial; além disso, caso os policiais se recusem a recolher os depoimentos, podem ser condenados em até dois anos de prisão (ÍNDIA, 2013). Entretanto, uma pesquisa realizada pela *Human Rights Watch* (2020), por meio do depoimento de 21 vítimas de assédio sexual na Índia, demonstrou a relutância dos policiais em apresentarem o Primeiro Relatório de Informação (FIR, sigla em inglês), que é o primeiro passo para as denúncias serem registradas. Nesses casos, os policiais pressionam para que a família das vítimas “se acertem” com os agressores, principalmente se eles são de castas e classes superiores. Tal comportamento é visível no depoimento de uma indiana residente em uma aldeia do Estado de Uttar Pradesh, Barkha, que foi abusada em 30 de janeiro de 2016. No depoimento coletado pela *Human Rights Watch* (2020), Barkha questiona:

Até quando estaremos fugindo assim? Não conseguimos ver a nossa família, as nossas casas, a nossa aldeia? Toda a família está dispersa. A polícia não quer investigar o caso. Não pudemos ficar na aldeia porque eles [os acusados] estão prontos para nos matar e a polícia não tomou nenhuma medida contra eles. Também fomos ao chefe da aldeia, mas ele também não nos ouviu. Não há ninguém para nós. (BARKHA, 2020, tradução nossa)

No recorte das mulheres Dalit, essa falha na atuação da polícia se alia a outros atores importantes nos casos de denúncia, como os políticos regionais e os *Khap Panchayats*. De acordo com Banjoria (2020), em diversos Estados do norte da Índia, como Haryana, Uttar Pradesh, Punjab e Rajasthan, os *Khap Panchayats* - conselhos de castas e vilarejos não oficiais - pressionam as Dalit e outras famílias de castas inferiores a não denunciar se os agressores forem de castas superiores. Essa decisão dos conselhos é apoiada por políticos regionais por meio da concordância dos atos ou pela negligência.

Por fim, analisa-se a política indiana vigente e quais são as influências do governo Narendra Modi (2014 - ?) em relação à violência contra as mulheres Dalit. De acordo com Bagri (2019), Modi conseguiu apoio de grande parte da comunidade Dalit nas eleições de 2014 utilizando uma linguagem mais inclusiva durante a campanha de seu primeiro mandato, afirmando que abrangia todas as classes e castas. No entanto, essa suposta unificação de castas promovida pelos discursos de Modi tinha um objetivo controverso: a união das castas perante um inimigo comum, os mulçumanos (*THE ECONOMIST*, 2022).

Ao analisar mais a fundo os mecanismos utilizados pelo atual primeiro-ministro para adentrar à política, percebe-se que seu discurso esconde uma verdade implícita. Modi integra o partido Bharatiya Janata Party (BJP, na sigla em inglês) desde 1980. O BJP tem como finalidade defender o hinduísmo nacionalista, ou seja, a redefinição da identidade da Índia vinculada às tradições hinduístas (SANCHÉZ-VALEJJO, 2020). Apesar de o discurso central de Modi ser a inclusão de todas as castas e classes, seu objetivo em conjunto do partido é reforçar o sistema de castas no país, uma vez que essa é uma tradição hinduísta. Por consequência, essa política reforça a desigualdade entre as castas e promove a intolerância religiosa no país. Percebe-se, então, o aumento da violência física e sexual contra as Dalit e a negligência do governo quanto às medidas necessárias para atenuar essa problemática.

De acordo com dados da *National Crime Records Bureau* (NCRB), em 2019 - final do primeiro mandato de Modi - o crime de atrocidade contra castas aumentou 7,3% (45.935) em relação a 2018 (42.793). Desses crimes, os casos de estupro, tentativa de estupro e agressão às classes marginalizadas somaram 15%. No início de seu primeiro mandato, em 2014, Modi prometeu uma política de tolerância zero à violência contra a mulher, no entanto, a proposta foi negligenciada, uma vez que não houve atualizações sobre a sua implementação (INDIA TODAY, 2014).

O BJP defende os ensinamentos do texto legal hindu *Manusmriti*. De acordo com Ali (2020), as leis do *Manu* reforçam as desigualdades sociais, econômicas, políticas e de gênero baseando-se na natalidade, ou seja, de acordo com a casta familiar. A autora salienta que o escrito hindu separa os indivíduos em “puros” e “impuros”, e essas características definem as profissões e a forma como os indianos são julgados perante a lei. Assim, os crimes são analisados considerando a casta do agressor e da vítima, por exemplo. Segundo Augusti e Dewi (2023), essa hierarquia de castas afetou diretamente os direitos das mulheres Dalit, uma vez que o *Manu* considera o assassinato de Dalit por homens Brhamin como um crime menos grave do que o abate de animais. Além disso, as mulheres são consideradas propriedade dos homens, como indica o *Shloka*<sup>15</sup> a seguir: “Esposa, filho e escravo – todos esses três, nos diz a tradição, estão sem propriedade. Tudo o que ganham torna-se propriedade do homem a quem pertencem ( *Shloka 416 do capítulo 8*)”.

É perceptível que o partido de Narendra Modi (2014 - ?), BJP, defende os ensinamentos do *Manusmriti*. O aumento dos crimes contra a comunidade Dalit, principalmente relacionados

---

<sup>15</sup> Um shloka é um dístico de versos sânscritos, onde cada linha contém dezesseis sílabas.

ao assédio e abuso sexual, é um reflexo da tentativa de transformar a Índia em um Estado nacionalista hindu. Essa ideologia marginaliza a comunidade Dalit, o que incentiva a violência contra essa casta. O principal exemplo disso é a relevância das castas do perpetrador e das vítimas nos mecanismos legais.

Considerando as ações de Modi (2014 - ?) e o caráter conservador nacionalista de seu governo, Lukose (2018) salienta a luta feminista contra as ideologias políticas da direita, uma vez que elas dificultam a emancipação em nível político e jurídico. Exemplificando, o início do desenvolvimento do *#MeTooIndia* por meio da lista *LoSHA* se deu em conjunto com o desmantelamento do Comitê de Sensibilização do Gênero contra o Assédio Sexual (GSCASH, sigla em inglês) - um instrumento político das universidades indianas para abordar queixas e acusações de assédio sexual - em prol da criação do Comitê de Reclamações Internas (ICC), que é menos robusto. A escolha do governo de Modi em desmantelar um instrumento para denúncias de assédio sexual nas universidades fez com que as feministas academicistas se opusessem ao primeiro ato de emancipação criado no *#MeTooIndia*, tendo em vista que elas alegavam que a denúncia anônima afetaria na credibilidade das testemunhas que buscavam justiça pelos meios jurídicos.

Em suma, afirma-se que o Movimento *#MeTooIndia* é fortemente influenciado pela cultura bramânica, que por sua vez possui fortes bases patriarcais e hierárquicas. Essa cultura parte de uma perspectiva *Savarna* sobre o movimento organizado feminista do país, que induz a homogeneização da agenda dos movimentos e dos atores participantes, excluindo assim fatores interseccionais importantes, tais como a casta - representando a posição social -, a classe econômica e a localização geográfica, que são essenciais para a compreensão do assédio sexual sofrido por mulheres como as Dalit. Destacam-se como obstáculos inerentes às Dalit: 1) a marginalização da casta e de gênero, que culmina no nível mais alto de opressão no que tange às relações sociais indianas, uma vez que as mulheres Dalit são silenciadas por homens da própria casta; 2) a baixa classe econômica, que resulta na precariedade do acesso à educação; 3) a localização geográfica, que dificulta o acesso à tecnologia e intensifica os preconceitos de gênero sobre sua utilização; e 4) o reflexo da cultura bramânica nos mecanismos legais da Índia, ocasionando a marginalização dessa classe perante o Poder Judiciário.

Diante do exposto, afirma-se que a cultura patriarcal também está presente na composição do âmbito político e jurídico na Índia. Por conta dessa cultura hindu nacionalista, o Estado passa a ser considerado uma ferramenta que incentiva a violência contra as mulheres. Dessa maneira, o Estado, que representa a política e os mecanismos legais, bem como outros

fatores culturais que são incentivados por ele, como a cultura patriarcal, o preconceito de castas e a classe econômica fazem parte do sistema que marginaliza as Dalit (VERGÈS, 2021). Além disso, a separação patriarcal da sociedade também é replicada por mulheres de castas privilegiadas, demonstrando que as mulheres também são responsáveis por replicar os comportamentos que afetam a comunidade Dalit (REAL, 2002). Uma vez compreendidos os aspectos sociais que dificultam à emancipação das mulheres Dalit, analisa-se como o Movimento *#MeTooIndia* avançou nas temáticas relacionadas ao mercado de trabalho. Parte-se do pressuposto de que a perspectiva *Savarna* dificultou o acesso a grupos de mulheres trabalhadoras em denunciar casos, tais como as profissionais do setor doméstico e rural.

### 3.3 AS FALHAS EMANCIPATÓRIAS NO MERCADO DE TRABALHO

A perspectiva *Savarna* no feminismo homogeneizou a agenda do *#MeTooIndia*, culminando na priorização da emancipação de grupos de mulheres urbanas e de castas/classes superiores e excluindo as Dalit da narrativa. Essa disparidade ressoou na militância no mercado de trabalho, onde as profissões de mulheres urbanas - como a indústria de entretenimento, da mídia e da política - tiveram mais visibilidade do que aquelas exercidas por classes marginalizadas. Analisa-se um dos principais setores compostos por mulheres Dalit, o trabalho doméstico.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2012), os trabalhadores domésticos podem trabalhar meio período ou tempo integral e são compostos por migrantes locais ou internacionais empregados em regime de residência. Entre as funções estabelecidas, cita-se a limpeza de utensílios ou de espaços domésticos, cozinha, jardinagem, cuidado com crianças e assistência a idosos. Estima-se que o número de trabalhadoras domésticas na Índia esteja entre 20 e 80 milhões (OIT, 2020). Banerjee (2020) afirma que essa classe de trabalhadores é composta por indivíduos de comunidades socioeconomicamente vulneráveis e de áreas rurais. A autora salienta que essas mulheres rurais migram para Estados indianos como Bengala Ocidental, Uttar Pradesh, Tamil Nadu e Mizoram, em busca de melhores oportunidades de subsistência. Por serem um grupo de migrantes e com pouca segurança econômica, as trabalhadoras domésticas são mais vulneráveis ao assédio sexual (PRIA, 2020). As principais dificuldades das trabalhadoras domésticas em denunciar os casos de assédio, são: 1) a insegurança econômica; e 2) a falta de familiaridade com a cultura da região.

Diversos fatores colaboram para a insegurança econômica das trabalhadoras domésticas na Índia, no entanto, o principal deles é a falta de leis e regulações jurídicas sob as *private placement agencies* (agências privadas de colocação, tradução nossa), responsáveis por recrutar e designar os trabalhos para as migrantes nos grandes Estados indianos. De acordo com a OIT (2020), as agências privadas de colocação atraem os trabalhadores rurais ao oferecer melhores condições de trabalho no âmbito urbano. No entanto, devido à falta de regulação dessas agências, muitas informações relacionadas ao salário negociado entre o empregador final e a agência não são compartilhadas com as trabalhadoras. Assim, a ausência de regulações sobre a atuação dessas agências torna as trabalhadoras domésticas mais vulneráveis, já que elas não têm conhecimento de quanto estão ganhando ou quais são seus direitos. Essa problemática foi evidenciada durante a pandemia da COVID-19, quando, de acordo com o relatório desenvolvido pela *Self-Employed Women's Association* (SEWA), entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, 60% das 795 trabalhadoras domésticas entrevistadas afirmaram que não foram pagas durante a pandemia mesmo trabalhando. A falta do salário culminou na falta de suprimentos básicos, bem como na falta de estrutura para a educação e saúde dos demais membros das casas que dependiam do sustento das trabalhadoras domésticas. Para além da carência de insumos básicos, a insegurança financeira também aumentou os casos de assédio sexual no setor de serviços domésticos.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2018, 95% das mulheres que trabalhavam na Índia estavam na informalidade e em condições de mão-de-obra intensiva precarizada, baixos salários e sem proteção social. Neste sentido, a insegurança financeira desse mercado contribui para o silenciamento das vítimas que sofrem assédio sexual no mercado de trabalho, uma vez que essas mulheres temem a demissão e a retaliação (BANJORIA, 2020). A precariedade trabalhista é explicitada, por exemplo, no depoimento de Kainaat (nome alterado), de 25 anos, que sofreu assédio sexual de um homem mais velho enquanto morava na casa da família que empregava seus serviços domésticos. Kainaat contou ao *Human Rights Watch* (2020) o motivo pelo qual se manteve no emprego:

Quando seus filhos e netos saíam, ele propositalmente ficava em casa e continuava me seguindo. Ele dava tapinhas nas minhas costas, mas depois suas mãos vagavam. Tentei ignorar. Uma vez, quando ele fez isso, não havia ninguém em casa, então fui ao banheiro e não saí até que outros voltassem. Eu sabia que ninguém acreditaria em mim se eu contasse, então fiquei calada. Aquele homem costumava me dizer: "Use um vestido curto, você ficará

melhor nele". Eu aguentei porque eu tinha que ganhar para sustentar a minha família. (KAINAAT, 2020, tradução nossa)

Para além das questões financeiras, as mulheres de castas mais baixas que constituem o mercado de trabalho doméstico também sofrem com aspectos culturais que influenciam a dificuldade de denunciar em um espaço que promova a estabilidade e bem-estar financeiro e social, os principais aspectos são: 1) a falta de familiaridade com a cultura da região onde trabalham; e 2) a cultura bramânica que desconsidera os principais mercados de trabalho constituídos pelas Dalit e demais castas marginalizadas, que refletem na ausência de mecanismos legais para a promoção do direito trabalhistas nesse setor mercadológico.

Em primeiro lugar, aborda-se as questões culturais. Banerjee (2020) afirma que, por serem em sua maioria migrantes, as mulheres do setor doméstico são mais vulneráveis ao assédio, já que elas não possuem familiaridade com a língua nativa da região. A barreira linguística também dificulta a busca por entidades e mecanismos legais que amparam as mulheres nos casos de assédio sexual. Esse desconhecimento da cultura local soma-se com o fato de que as trabalhadoras domésticas trabalham em ambientes familiares privados, o que as vulnerabiliza ainda mais perante o assédio sexual (BANJORIA, 2020). Em seu testemunho para o site de notícias News Click (2020) Rupa, que sofreu assédio sexual ainda jovem enquanto trabalhava na capital Dehli, só falou sobre os casos com a ascensão do *#MeTooIndia*. De acordo com seu depoimento, Rupa sofreu inúmeros assédios sexuais, tanto dos agentes que a indicavam para os empregos quanto nas casas onde trabalhava. Ela diz que a falta de conhecimento da língua local, somados com sua pouca idade, dificultaram para que ela compreendesse os casos de assédio.

Por fim, discute-se sobre a cultura bramânica e sua influência nos mecanismos legais que tratam dos direitos trabalhistas na Índia, identificando a falha de reconhecimento do trabalho doméstico e a ausência de garantia de direitos básicos. Apesar de um crescente movimento global para reconhecer o setor de trabalho domésticos e garantir as proteções necessárias para a segurança das trabalhadoras, a Índia não ratificou a Convenção das Trabalhadoras Domésticas da OIT de 2011, que reconhece os princípios e direitos básicos para a profissão, como saúde e segurança no trabalho, remuneração e até normas relativas à trabalhadores migrantes (BANJORIA, 2020; OIT, 2011). Além disso, no âmbito nacional, os sindicatos como o *National Domestic Workers* lutam por pautas básicas dos direitos no mercado de trabalho, como o direito ao salário-mínimo (MARRON, 2018).

É possível notar que o setor profissional constituído pelas Dalit é negligenciado na construção de uma política que defende os direitos e deveres dos trabalhadores. Isso se deve pela perspectiva *Savarna* da sociedade indiana, onde as problemáticas das castas superiores e urbanas são entendidas como questões centrais que devem guiar a criação de comportamentos, conceitos, políticas e mecanismos legais (PAN, 2023). Dessa forma, é possível perceber que, apesar da abolição legal das castas por meio da Constituição da Índia em 1950, as relações de poder na sociedade indiana são baseadas nos comportamentos culturais estabelecidos pelas castas, culminando na desigualdade social, econômica e política (WALACE, 2022; SHARMA, 2022).

Por meio do feminismo decolonial, é possível identificar mais uma vez atores externos às relações de gênero que impactam na vulnerabilização da mulher ao assédio sexual. Vergès (2022) afirma que os mecanismos legais devem ser considerados nas questões de violência contra a mulher. Aqui, a ausência do Estado na imposição de direitos trabalhistas resulta na insegurança financeira, que contribui para o silenciamento das Dalit em relação aos casos de assédio sexual. Além disso, Lerner (2019) reitera que a cultura patriarcal tem caráter histórico e é estimulada pela anulação da atuação das mulheres ao longo dos séculos. Assim, ao identificar a Índia como uma sociedade patriarcal, é possível compreender os comportamentos sociais e culturais que impedem que as mulheres alcancem alguns direitos básicos, principalmente se tratando de castas inferiores.

Diante do exposto, é notório que os setores de trabalho das Dalit possuem diversos obstáculos decorrentes da interseccionalidade entre a casta, a condição econômica, social, geográfica e cultura. Salienta-se que o Movimento *#MeToo* na Índia falhou em reconhecer as camadas complexas envolvendo o assédio sexual no mercado de trabalho e a interseccionalidade de mulheres de castas marginalizadas, uma vez que a perspectiva *Savarna* promovida pela cultura bramânica do país tiveram como foco principal as problemáticas enfrentadas pelas mulheres de castas superiores e urbanas. Isso se deve devido ao fato de a sociedade indiana ser baseada na cultura patriarcal, ou seja, baseada em um sistema político-social onde impera a dominância do homem sobre os mais fracos (HOOKS, 2004). Essa dominância é estabelecida pelo patriarcado psicológico, em que os gêneros são separados por meio dos comportamentos e tarefas a serem desempenhadas na sociedade, e esses valores são reproduzidos no decorrer das camadas sociais, independente do gênero (REAL, 2002). Assim, as feministas indianas urbanas de castas privilegiadas também são responsáveis por reproduzir essa narrativa patriarcal por meio do Movimento *#MeTooIndia*, uma vez que centralizam suas

problemáticas no cerne da militância *online*, marginalizando as castas mais baixas, já que a sociedade patriarcal possui como características as hierarquias sociais.

Uma vez compreendidos os principais obstáculos no âmbito sociojurídico e no mercado de trabalho que afetam na busca de emancipação das mulheres de grupos marginalizados, tanto no contexto dos Estados Unidos quanto da Índia, parte-se para uma análise comparativa entre as principais diferenças e semelhanças que abrangem o Movimento *#MeToo* em ambos os casos.

### 3.4 ANÁLISE COMPARATIVA DO #METOO: ESTADOS UNIDOS E ÍNDIA

Inicialmente, afirma-se que as principais semelhanças entre o *#MeToo* nos EUA e na Índia são: 1) os dois grupos analisados lidam com a interseccionalidade no que tange ao assédio sexual; 2) culturalmente, ambos os grupos sofrem com estigmas e estereótipos que descredibilizam suas denúncias; 3) no mercado de trabalho, a profissão de serviços domésticos é constituída majoritariamente por esses grupos, que sofrem com a negligência estatal devido à interseccionalidade; 4) a insegurança financeira decorrente da marginalização do trabalho doméstico é determinante para a escolha de denúncia em ambos os casos; 5) os governos vigentes durante o estopim do *#MeToo* defendiam políticas e ideologias que marginalizam ambos os grupos; e 6) O *#MeToo* foi influenciado pela cultura patriarcal em ambos os casos. A seguir, discorre-se sobre essas afirmações. No quadro abaixo, sumariza-se os principais tópicos de convergência e divergência nas variáveis de âmbito social e no mercado de trabalho

**Quadro 2.** Convergências e divergências na variável social e no mercado de trabalho

	Convergências	Divergências
	<p>As mulheres negras, imigrantes e as Dalit lidam com a interseccionalidade no assédio sexual.</p> <p>As mulheres negras e as Dalit sofrem com estigmas que vulnerabilizam diante do</p>	<p>A marginalização das mulheres negras e as imigrantes é decorrente de questões raciais e étnicas, enquanto as mulheres Dalit são marginalizadas por questões religiosas.</p>

Variável Social	<p>assédio sexual.</p> <p>O <i>#MeToo</i> falhou em reconhecer as interseccionalidades, considerando apenas as relações de gênero.</p>	
Variável Mercado de Trabalho	<p>O setor de serviços domésticos é constituído majoritariamente nos Estados Unidos por mulheres afro-americanas e imigrantes, e na Índia pelas Dalit.</p> <p>A insegurança financeira é determinante na denúncia de casos de assédio sexual.</p> <p>As Dalit na Índia e as imigrantes nos Estados Unidos lidam com dificuldade para acesso aos meios legais, como o idioma local e o conhecimento sobre os mecanismos jurídicos.</p> <p>A negligência e a perseguição política são determinantes para a intensificação da marginalização dos grupos.</p> <p>O Movimento <i>#MeToo</i> falhou em reconhecer o assédio sexual em setores informais e marginalizados, como o de serviços domésticos.</p>	<p>As Dalit lidam com dificuldades culturais para o acesso aos meios legais, como o idioma local e o conhecimento sobre os mecanismos jurídicos, enquanto as afro-americanas lidam com preconceitos raciais.</p>

Fonte: Elaboração própria

Em primeiro lugar, afirma-se que tanto as mulheres negras e imigrantes nos Estados Unidos, quanto as mulheres Dalit na Índia, sofrem com a interseccionalidade nos casos de assédio sexual. Ambos os grupos sofrem com diversos fatores para além das questões de gênero, como as questões econômicas, de raça e classe (ONWUACHI-WILLING, 2018; BANSODE, 2020). Inicia-se o debate com os estigmas e preconceitos relacionados a ambos os grupos. No caso das mulheres negras, as raízes históricas estadunidenses pautadas na escravidão culminaram na hipersexualização dos corpos negros, e, na contemporaneidade, esse estigma leva à racionalização do assédio e abuso sexual sofrido pelas mulheres afro-americanas (GISCOMBE, 2018). Já as mulheres Dalit lidam com estigmas relacionados a casta, uma vez que a cultura hinduísta reforçada por textos legais, como o *Manusmriti*, contribui para o reforço tanto da objetificação sexual quanto da desumanização dessa classe, pois a hierarquia de castas é um fator determinante para o julgamento dos crimes (AUGUSTI; DEWI, 2023; ALI, 2020).

No mercado de trabalho, especificamente no setor de serviços domésticos, as mulheres afro-americanas são as principais trabalhadoras nos serviços de assistência médica domiciliar, enquanto as Dalit são maioria na composição do trabalho doméstico (*HOME HEALTH CARE*, 2021; BANERJEE, 2020). Ambos os grupos sofrem com a insegurança financeira, uma vez que o setor de serviços domésticos é negligenciado tanto nos Estados Unidos quanto na Índia. Einsenbrey (2014) afirma que, no caso dos Estados Unidos, as negligências dos mecanismos legais culminaram na marginalização dos sindicatos trabalhistas, que são os principais atores para garantir os direitos dessa profissão no âmbito político. No Estado indiano, há pouco esforço político para reconhecer o trabalho doméstico como uma profissão formal, e os sindicatos indianos lutam para a garantia de direitos trabalhistas básicos, como o salário mínimo (MARRON, 2018). Em ambos os casos, a interseccionalidade é determinante para compreender as ações dos Estados, haja vista que o setor de serviços em ambos os países é composto por comunidades marginalizadas.

A negligência política e legal do setor de serviços domésticos em ambos os países culmina na insegurança financeira das mulheres negras e das Dalit. No caso dos Estados Unidos, Jaffe (2018) afirma que a má remuneração faz com que essas trabalhadoras entrem em um dilema quando sofrem assédio sexual no trabalho, sendo a escolha de denunciar o caso, mas correndo o risco de perder sua única fonte de renda, ou se silenciar mediante aos abusos, o que garantiria uma frágil condição financeira, mas os assédios sexuais poderiam continuar. Na Índia, o dilema não é muito diferente, uma vez que Banjoria (2020) salienta que as profissionais indianas no setor de serviços domésticos são em sua maioria migrantes nacionais que buscam

melhores condições financeiras no ambiente rural. Assim, as Dalit também devem refletir sobre denunciar e perder o apoio financeiro, ou se silenciar em prol da sobrevivência econômica.

Parte-se para a análise dos governos vigentes em ambos os países durante o pico do movimento *#MeToo*, e como as políticas e mecanismos legais resultaram na marginalização das mulheres latino-americanas e Dalit. A administração de Donald Trump (2017-2021) foi caracterizada pela sua ideologia nacionalista, o que resultou em políticas de anti-imigração massivas, que afetaram diretamente as trabalhadoras domésticas. Hallet (2019) reitera que nacionalismo exacerbado foi assimilado pelos empregadores estadunidenses, que utilizaram a rigidez imigratória como uma forma de ameaçar e silenciar as trabalhadoras domésticas em casos de assédio sexual. Já o cenário indiano é composto pela administração de Narendra Modi (2014 - ?), que ficou conhecida pela promoção de uma reforma no Estado indiano em direção a um Estado hindu nacionalista (SANCHÉZ-VALEJJO, 2020). Ao tentar reforçar os valores hinduístas, Modi ratificou o sistema de castas, que é responsável por promover a desigualdade social, econômica e política entre as castas superiores e as marginalizadas. Por consequência, Augusti e Dewi (2023) salientam que as mulheres Dalit ficam mais vulneráveis ao assédio sexual, uma vez que, na cultura hindu, a casta Dalit é inferior, e as mulheres Dalit são desumanizadas e objetificadas. Neste sentido, percebe-se que o desenvolvimento político nos países foram responsáveis por vulnerabilizar tanto as mulheres latino-americanas por meio da rigidez das políticas migratórias, quanto as Dalit ao reforçar os sistemas de casta por meio de uma tentativa de impor um Estado nacionalista hindu.

Por fim, discorre-se sobre como o Movimento *#MeToo* foi influenciado pela cultura patriarcalista, culminando nos obstáculos para a emancipação de minorias. Vergès (2021) afirma que as relações de poder criadas no período colonial são exercidas na contemporaneidade para a manutenção do capitalismo. Ambos os países foram diretamente afetados pelo colonialismo, na medida em que os Estados Unidos foram colônia da Inglaterra por dois séculos (1565-1776), quando o sistema econômico vigente era sustentado pela escravidão, enquanto a Índia ficou subjugada ao poder britânico entre 1858 até a conquista da independência, em 1947. O ponto em comum no processo de colonização desses países é a influência da sociedade patriarcal europeia, responsável por consolidar os sistemas políticos, econômicos e sociais nos Estados Unidos, e reforçar a hierarquia patriarcal milenar indiana. Neste sentido, deve-se afirmar que a consolidação de sociedades patriarcais culminaram no que Lugones (2007) caracteriza como sistema colonial/moderno, em que gênero e sexo são reduzidos às suas características biológicas de forma binária, e o masculino passa a ser superior

ao feminino. Além disso, os gêneros são separados de acordo com traços sociais, assim, o homem passa a ser representado por aspectos como “força”, “racionalidade”, “agressividade”, enquanto as mulheres são representadas pela “delicadeza”, “empatia” e “emotividade” (REAL, 2002). É necessário afirmar que toda essa construção patriarcal decorrente do colonialismo afetou o comportamento e a visão de mundo dos indivíduos que se desenvolvem nesse meio, por consequência, as mulheres também reproduzem condutas sexistas, prejudicando inconscientemente outras classes de mulheres marginalizadas. Dessa maneira, parte-se do pressuposto que a construção do *#MeToo* foi influenciada pela cultura patriarcal, uma vez que as mulheres de classes privilegiadas centralizaram a narrativa do assédio sexual sem levar em consideração a interseccionalidade intrínseca entre questões de raça, classe econômica e política e os crimes de assédios perpetrados contra outras comunidades de mulheres.

O movimento *online* nos Estados Unidos focou na narrativa centralizada em crimes de assédio sexual contra figuras públicas da indústria de entretenimento, da política e das grandes empresas. Dois marcos foram determinantes para demonstrar tal centralização, sendo eles: 1) a falta de credibilidade para a criadora do movimento *MeToo* antes de seu desenvolvimento *online*, Tarana Burke (GHADERY, 2019); e 2) a capa da revista *Times* para anunciar a categoria “Mulher do Ano” em 2017, composta majoritariamente por figuras públicas (ZACHAREK *et al.*, 2017). O *#MeToo* é um movimento baseado no feminismo liberal, Collins (2000) reitera que esse viés considera apenas as relações de gênero para abordar a temática do assédio sexual. No entanto, as mulheres negras sofrem com outros obstáculos, como o preconceito racial e sua posição socioeconômica, enquanto as mulheres imigrantes sofrem com preconceitos étnicos e barreiras culturais, como o idioma (ONWUACHI-WILLING, 2018; JAFFE, 2018). Dessa forma, afirma-se que o Movimento *#MeToo* foi incapaz de desenvolver uma militância inclusiva, uma vez que seu foco era majoritariamente em questões de assédio sexual com foco nas relações de gênero, enquanto outras classes como as mulheres negras e imigrantes sofrem com outros aspectos sociais, políticos e econômicos que dificultam sua emancipação, pois existem obstáculos culturais e legais para que elas denunciem.

Concomitantemente, o caso indiano também lida com a ausência de interseccionalidade na militância *online*. Em primeiro lugar, evidencia-se a falta de cumplicidade das feministas academicistas em relação às mulheres de casta inferiores, as Dalit. Salienta-se essa narrativa por meio do estopim do *#MeToo* indiano, a lista de nomes *LoSHA*. Gajjala (2018) afirma que grande parte do grupo feminista academicista defendeu os acusados do seu meio, uma vez que eram professores renomados indianos. Além disso, existem questões culturais, sociais, políticas

e econômicas que impedem as Dalit de denunciarem os casos de assédio sexual. Entre esses obstáculos, destaca-se: 1) o sistema de castas, que é reforçado pela ideologia política indiana vigente, visto que o primeiro-ministro Modi (2014 - ?) apoia os escritos legais hindus que reforçam as desigualdades sociais, econômicas, políticas e de gênero baseando-se na natalidade, ou seja, de acordo com a casta familiar.; 2) a insegurança financeira, na medida em que as Dalit compõem setores trabalhistas que não possuem direitos básicos para o bem-estar econômico (MARRON, 2018); e 3) a negligência política do governo vigente mediante a garantia de direitos sociais e trabalhistas para as mulheres Dalit, pois a administração de Modi (2014 - ?) tem como objetivo consolidar um Estado nacionalista hindu (AUGUSTI; DEWI, 2023). Portanto, afirma-se que o Movimento *#MeToo* na Índia, ao apenas considerar os casos de castas privilegiadas e de pessoas públicas, ignorou as interseccionalidades sociais, políticas e econômicas que afetam as Dalit e criaram obstáculos para sua emancipação.

Em suma, considera-se que o Movimento *#MeToo* foi incapaz de criar um ambiente *online* de denúncias inclusivo, uma vez que considerou majoritariamente a visão de mulheres de classes e castas privilegiadas, o que culminou na ausência de identificação com o movimento por outros grupos, como as mulheres negras, as imigrantes e as Dalit. Assim, afirma-se que os fatores interseccionais, como as questões raciais, de classe econômica, de apoio político e jurídico são determinantes para considerar um ambiente seguro de emancipação para os grupos marginalizados.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho pretendeu compreender por meio de um estudo de caso comparativo como a cultura do patriarcado influenciou nos processos de emancipação de determinados grupos sociais no Movimento *#MeToo* nos Estados Unidos e na Índia. Em primeiro lugar, analisou-se o feminismo como movimento organizado e como teoria das Relações Internacionais. Em relação ao contexto histórico, concluiu-se que o desenvolvimento do feminismo no Ocidente e no Oriente - com foco na Índia - ocorreram ao longo do século XIX em meio a transformações sociais, políticas e econômicas (JAGGAR, 1983; ROY, 2018). Além disso, o feminismo como teoria integra as Relações Internacionais no quarto grande debate, que teve como principal objetivo abranger mais perspectivas para ampliar o escopo das Relações Internacionais, uma vez que as teorias tradicionais dominavam não só as temáticas abordadas pelo campo acadêmico, como também a forma de as estudar (RAMOS, 2022). Assim, a teoria feminista insere o gênero nos debates sobre política e economia internacional (TICKNER, 1997). Por fim, discorreu-se sobre a base teórica da presente pesquisa, o feminismo decolonial. Em suma, buscou-se demonstrar como os comportamentos de opressão desenvolvidos na era colonial pelos países dominantes ressoam na contemporaneidade de forma interseccional (VERGÈS, 2021).

No segundo e terceiro capítulo, buscou-se demonstrar com a falta de atenção do Movimento *#MeToo* às interseccionalidades das relações de gênero, sociais, políticas, econômicas e jurídicas culminou nas falhas emancipatórias para grupos marginalizados nos Estados Unidos e na Índia. Concluiu-se que em ambos os casos a cultura do patriarcado influencia a cultura, os valores e as normas sociais, o que culmina nas falhas emancipatórias para determinados grupos sociais do movimento online. No caso das mulheres negras nos Estados Unidos, os estigmas raciais foram grandes obstáculos para a denúncia do assédio sexual, uma vez que culminam no descrédito de suas denúncias. Assim, percebe-se que o *#MeToo* não considerou tais interseccionalidades ao criar o espaço online comum como uma ferramenta emancipatória (ONWUACHI-WILLING, 2018). No que tange ao mercado de trabalho, a comunidade de mulheres imigrantes sofre com a falta de acesso à educação - para compreender a língua nativa - e ao acesso das normas e ferramentas legais que auxiliam no processo de denúncia (JAFFE, 2018). Além disso, o caráter nacionalista do governo de Trump incentivou os estigmas contra as mulheres imigrantes e as vulnerabilizou perante os empregadores, que possuem ferramentas legais para silenciar essas mulheres. Outrossim, as

mulheres negras e imigrantes sofrem com a insegurança financeira, o que resulta no silenciamento dessas classes sociais em prol das questões econômicas.

Em relação ao movimento na Índia, infere-se que as mulheres Dalit são as principais vítimas da desconsideração das interseccionalidades pelo *#MeToo*. A cultura bramânica incentivou uma perspectiva *Savarna* no movimento *online*, resultando na exclusão da narrativa de castas/classes mais baixas (PAN, 2023). Além disso, o governo atual da Índia, liderado por Narendra Modi, é responsável pelo incentivo à implementação da cultura hinduísta e nacionalista no Estado indiano, resultando na marginalização das mulheres Dalit, bem como na consolidação de estigmas contra essa classe, como a objetificação sexual e a omissão dos casos de assédio sexual no âmbito jurídico, uma vez que as castas passam a ser consideradas para a resolução dos casos. No que tange ao mercado de trabalho, assim como nos Estados Unidos, as Dalit sofrem com a insegurança financeira e a falta de apoio do Governo para melhorar as condições de trabalho que são realizados por essa casta, dessa forma, essas mulheres optam por silenciar-se mediante a um maior desequilíbrio econômico (BANJORIA, 2020).

Com isso, confirmou-se a hipótese da pesquisa de que a cultura patriarcalista influenciou social, profissional e institucionalmente as ações tomadas no âmbito do Movimento *#MeToo* em ambos os países, culminando na falha dos processos emancipatórios foi confirmada, uma vez que foi possível identificar comportamentos patriarcalistas nas relações sociais, econômicas, jurídicas e políticas em relação aos grupos sociais analisados. Além disso, o estudo de caso comparado permitiu compreender como a influência patriarcal afeta países de culturas distintas, tais quais Estados Unidos e Índia.

A principal limitação para o desenvolvimento da pesquisa foi a dificuldade aos acessos dos discursos dos grupos marginalizados, tais quais as mulheres negras e imigrantes nos Estados Unidos, e as mulheres Dalit, na Índia. Além disso, devido à contemporaneidade da temática e à falta de atenção para as denúncias desses discursos, houve dificuldade em alcançar uma vasta gama de denúncias que poderiam evidenciar mais obstáculos derivados da interseccionalidade na temática do assédio sexual.

Em pesquisas futuras, é possível comparar esses Estados com variáveis distintas, como a influência do patriarcado no âmbito jurídico nas mídias sociais, para melhor compreensão de quais outros âmbitos da sociedade são afetados pela cultura patriarcalista em seu processo de emancipação. Também é possível se aprofundar nos movimentos gerados por meio da influência do *#MeToo*, como o *Time's Up*, e se seus objetivos foram consolidados. Por fim,

uma terceira linha de investigação científica é o desenvolvimento do *#MeToo* e suas falhas emancipatórias em outras regiões, como no Oriente Médio e na África Ocidental.

## REFERÊNCIAS

- ABOUT Domestic Work. **ILO**, online, 2020. Disponível em: <[https://www.ilo.org/newdelhi/areasofwork/WCMS\\_141187/lang-en/index.htm#:~:text=Official%20statistics%20place%20the%20numbers,million%20to%2080%20million%20](https://www.ilo.org/newdelhi/areasofwork/WCMS_141187/lang-en/index.htm#:~:text=Official%20statistics%20place%20the%20numbers,million%20to%2080%20million%20)>. Acesso em: 09 nov. 2023.
- ALEXANDER, Kerri Lee. Tarana Burke. **National Women's History Museum**. Disponível em: <<https://www.womenshistory.org/education-resources/biographies/tarana-burke#:~:text=This%20organization%20was%20created%20to,me%20too%27%20Movement%20was%20born.>>>. Acesso em: 25 out. 2023.
- ALI, Subhashini. The Laws of Manu and What They Would Mean for Citizens of the Hindu Rashtra. **The Wire**, 2020. Disponível em: <<https://thewire.in/rights/manusmriti-hindu-rashtra-rss>>. Acesso em: 12 nov. 2023.
- AUGUSTI, Santria; DEWI, Utami. Violence against Indian Dalit Women under Narendra Modi Government: Johan Galtung's Cultural Violence Analysis. **Global Strategis**, v. 7. n. 2. p. 401-417. 2023.
- BAJORIA, Jayshree. Barriers to Justice and Support Services for Sexual Assault Survivors in India.. **Human Rights Watch**, 2018. Disponível em: <<https://www.hrw.org/report/2017/11/08/everyone-blames-me/barriers-justice-and-support-services-sexual-assault-survivors>> Acesso em: 09 nov. 2023.
- BANERJEE, Deeplina. Me Too At The Margins: Women, Trauma And Testimonies. **Feminism In India**, 2020. Disponível em: <<https://feminisminindia.com/2020/08/05/me-too-movement-rural-india-margins/>>. Acesso em: 09 nov. 2023.
- BAPAT, Sheila. Domestic workers face rampant harassment at work, with little protection. **truthout**, 2017. Disponível em: <<https://truthout.org/articles/domestic-workers-face-rampant-harassment-on-the-job-with-little-protection/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- BANSODE, Rupali. The missing dalit women in testimonies of #MeToo sexual violence: Learnings for social movements. **Contributions to Indian Sociology**, v. 54, n. 1, 2020, p. 76-82.
- BURKE, Tarana. #MeToo was started for black and brown women and girls. They're still being ignored. **The Washington Post**, 2017. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/post-nation/wp/2017/11/09/the-waitress-who-works-in-the-diner-needs-to-know-that-the-issue-of-sexual-harassment-is-about-her-too/>>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- COCHRANE, Kira. **All the rebel women**: the rise of the fourth wave of feminism. online: Guardian Shorts. 2013.

COLLINS, Hill Patricia. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política de empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2000.

COMPARISON of the Obama, Trump and Biden Administration Immigration Enforcement Priorities. **Law enforcement immigration task force**, 2021. Disponível em: <<https://leitf.org/2021/04/enforcement-priorities/>>. Acesso em: 25 out. 2023.

DIRECT care workers in the United States. **Protected Health Informations (PHI)**, online. 2021.

EISENBREY, Ross. Harris v. Quinn Is About The Right Of Home Care Workers To Improve Their Wages. **Economic Policy Institute**, 2014. Disponível em: <<https://www.epi.org/blog/harris-quinn-home-care-workers-improve-wages/>>

ERICKSON, Martin. **the #metoo movement**. California: Bright Point Press, 2022.

FORTADO, Stephane. Workplace Sexual Abuse, Labor and the #MeToo Movement. **Labour Studies Journal**, v. 43, n. 4, p. 241-244, 2018.

FRYE, Jocelyn. Not Just the Rich and Famous. **CAP**, 2017. Disponível em: <<https://www.americanprogress.org/article/not-just-rich-famous/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

GAJJALA, Radhika. When an Indian Whisper Network Went Digital. **Communication, Culture and Critique**, v. 11, n.3, p. 489-493, 2018.

GHADERY, Farnush. **#Metoo—has the ‘sisterhood’ finally become global or just another product of neoliberal feminism?**. London: Routledge Taylor & Francis Group, p. 252-274. 2019.

GISCOMBE, Katherine. Sexual Harassment and Women of Color. **The Catalyst**, 2018. Disponível em: <<https://www.catalyst.org/2018/02/13/sexual-harassment-and-women-of-color/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

GÓMEZ, Jennifer; GOBIN, Robyn. Black Women and Girls & #MeToo: Rape, Cultural Betrayal, & Healing. **Sex Roles**, v. 82, p. 1-12, 2019.

GUHA, Pallavi. **Hear #metoo in India: news, social media, and anti-rape and sexual harassment activism**. New Jersey: Rutgers University Press, 2021.

GURU, Gopal. Dalit Women Talk Differently. **Economic and Political Weekly**, v. 30, n. 41/42, p. 2548-2550, 1995.

HALLETT, Nicole. Immigrant Women in the Shadow of #MeToo. **University of Baltimore Law Review**, v. 49, n.1, 2019.

HEINE, Jorge. The Global South is on the rise - but what exactly is the global south?. **The Conversation**, 2023. Disponível em: <<https://theconversation.com/the-global-south-is-on-the-rise-but-what-exactly-is-the-global-south->

207959#:~:text=The%20Global%20South%20refers%20to,Africa%2C%20Asia%20and%20Latin%20America.>. Acesso em: 29 nov. 2023.

HOOKS, Bell. **The Will To Change: Men, Masculinity and Love**. New York: Washington Square Press, 2004.

INDIA. Criminal Law (Amendment) Act 2013. **National Portal of India**, 2013. Disponível em: <<https://www.india.gov.in/criminal-law-amendment-act-2013>>. Acesso em: 28 out. 2023.

INDIA. Protection of Children from Sexual Offences Act 2013. **Ministry of Home Affairs**, 2013. Disponível em: <[https://www.mha.gov.in/sites/default/files/2023-03/CS-070613\\_0%5B1%5D\\_0%5B1%5D.pdf](https://www.mha.gov.in/sites/default/files/2023-03/CS-070613_0%5B1%5D_0%5B1%5D.pdf)>. Acesso em: 28 out. 2023.

INDIA. the scheduled castes and scheduled tribes orders (amendment) ACT, 1956. **Ministry of Tribal Affairs**, 1956. Disponível em: <[https://tribal.nic.in/downloads/CLM/CLM\\_1/3.pdf](https://tribal.nic.in/downloads/CLM/CLM_1/3.pdf)>. Acesso em: 28 out. 2023.

Inmate Race. **Bop Statistics**, 2023. Disponível em: <[https://www.bop.gov/about/statistics/statistics\\_inmate\\_race.jsp](https://www.bop.gov/about/statistics/statistics_inmate_race.jsp)>. Acesso em: 28 nov. 2023.

JAFFE, Sarah. Who is protecting the home care professionals in the #MeToo era?. **Dame Magazine**, 2018. Disponível em: <<https://www.damemagazine.com/2018/04/03/whos-protecting-home-care-workers-in-the-metoo-era/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

JAGGAR, Allison M. Feminism as a political philosophy. *In*: JAGGAR, Allison M. **Feminist Politics and Human Nature**. Great Britain: Rowman & Allanheld Publishers, 1983. p. 1-15.

JAIN, Shruti. The Rising of the Fourth Wave: Feminist Activism on Digital Platforms in India. **Observer Research Foundation (ORF)**, online, n.384. 2020.

JENSEN, E.; JONES, N.; RABE, M.; PRATT, B.; MEDINA, L.; OROZCO, K.; SPELL, L. The Chance That Two People Chosen at Random Are of Different Race or Ethnicity Groups Has Increased Since 2010. **United States Census Bureau**, 2021. Disponível em: <[LANGONE, Alex. #MeToo and Time's Up Founders Explain the Difference Between the 2 Movements — And How They're Alike. \*\*Time Magazine\*\*. Disponível em: <<https://time.com/5189945/whats-the-difference-between-the-metoo-and-times-up-movements/>>. Acesso em: 25 out. 2023.](https://www.census.gov/library/stories/2021/08/2020-united-states-population-more- racially-ethnically-diverse-than-2010.html#:~:text=Figure%201)%3A-,The%20most%20prevalent%20racial%20or%20ethnic%20group%20for%20the%20United,18.7%25%20of%20the%20total%20population.>. Acesso em: 15 nov. 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

LEGATES, Marlene. **Making Waves: a history of feminism in western society**. Toronto: Copp Clark Ltd., 1996.

LEHMAN, Chris. Oregon State Senator says she was sexually harassed by fellow law maker. **OBP**, 2017. Disponível em:<<https://www.opb.org/news/article/sexual-harassment-oregon-senate-sara-gelser-jeff-kruse/>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LERNER, Gerda. Origens. In: LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Pensamento-Cultrix Ltda, 2019. p. 51-83.

LUGONES, María. Heterosexuality and the Colonial/Modern Gender System. **Hypatia**, v. 22, n.1, p. 186-209, 2007.

MACK, Ashley N.; MCCAN, Bryan J. Critiquing state and gendered violence in the age of #MeToo. **Taylor & Francis**, v. 104, n. 3, p. 329-344, 2018.

MAJUMDER, Madhurima; CHOUDHURY, Shirin; SULFATH, Jenny. A Women Domestic Worker Narrates the Blinde Side of “Due Process”. **NewsClick**, 2020. Disponível em:<<https://www.newsclick.in/a-woman-domestic-worker-narrates-blind-side-due-process>> 22 nov. 2023.

MARRON, Kelly. Participatory Research Study into the Sexual Harassment of Domestic Workers in Gurgaon and South Delhi, India and the #MeToo Movement. **Martha Farrell Foundation**, online. 2018.

MIDDLEMASS, Keesha M.; SMILEY, Calvin Jhon. prisoner reentry in the 21st century: critical perspectives of returning home. **Routledge Innovations**, online. 2020.

MONOHAN, Rachel. Oregon Sen. Jeff Kruse resigns after multiple allegations of sex harassment. **Willamet Week**, 2018. Disponível em:<<https://www.wweek.com/news/2018/02/08/oregon-sen-jeff-kruse-resigns-after-multiple-allegations-of-sexual-harassment-2/>>. Acesso em: 15, nov, 2023.

NANDITHA, Narayanamoorthy. **Exclusion in #MeToo India: rethinking inclusivity and intersectionality in Indian digital feminist movement**. online: Routledge Taylor & Francis Group, v. 22, n.7, p. 1673-1694, 2021.

NATHANIEL, Amity. #MeToo Mishaps: Black Bodies, Bloody Grounds. **South Central Review**, Baltimore, v.36, n.2, p. 52-67, 2019.

NOBLES, Wade W. **African Philosophy: Foundations for black psychology**. California: Henry Publishers, 1991.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2005.

Onwuachi-Willig, Angela. What About #UsToo?: The Invisibility of Race in the #MeToo Movement. **The Yale Law Journal Forum**, v. 128, 2018.

PAN, Anandita. Gender, Caste and Subjectivity: Revisiting the #MeToo Movement in India. **Feminist Encounters: A Journal of Critical Studies in Culture and Politics**, v. 7, n. 1, p. 1-12, 2023.

PAIN, Parmonita. It took me quite a long time to develop a voice: Examining feminist digital activism in the Indian #MeToo movement. **New Media & Society**, Nevada, v. 23, n. 11, p. 3139-3155, 2021.

PHILIPOSE, Pamela; KESAVAN, Mukul. When the #MeToo Moment became the #MeToo Movement. **Indian Journal of Gender Studies**, v. 26, n. 1-2, p. 207-214, 2019.

PROLS, Jessica; MORENO, Carolina. The #MeToo Movement Looks Different For Women Of Color. Here Are 10 Stories. **Huffpost**, 2018. Disponível em: <[https://www.huffpost.com/entry/women-of-color-me-too\\_n\\_5a442d73e4b0b0e5a7a4992c](https://www.huffpost.com/entry/women-of-color-me-too_n_5a442d73e4b0b0e5a7a4992c)>. Acesso em: 17 set. 2023.

RAMPTON, Martha. Four Waves of Feminism. **Pacific University**: online. 2008.

RAVI, Pragrathi. 60% Domestic Workers Were Not Paid In Lockdown, Faced Poverty, Debt, Hunger. **India Spend**, 2021. Disponível em: <<https://www.indiaspend.com/womenwork/60-domestic-workers-were-not-paid-in-lockdown-faced-poverty-debt-hunger-773469>>. Acesso em: 09 nov. 2021.

REAL, Terrence. Psychological Patriarchy: The Dance of Contempt. In: REAL, Terrence. **How Can I Get Throught You?**. New York: Scribner, p. 45-53, 2002.

SHARMA, Astha; KULDEEP, Lakwal. domestic workers: the unostentatious workforce of India. **Indian Journal of Law and Legal Research**, v. 5, n. 2p. p.1-11, 2022.

SANCHÉZ-VALEJJO, María Antonia. Narendra Modi, um líder divisionista na Índia. **El País**, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ideas/2020-08-12/narendra-modi-um-lider-divisionista-na-india.html>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SHARMA, Riddhima. List-making for social justice: responses, complicity & contestations surrounding #LoSHA. **Taylor & Francis Online**, v. 21, n.1, p. 165-168, 2020.

SEXUAL Harassment of Domestic Workers at Their Workplaces. **Pria Gender**, 2020. Disponível em:<[https://www.socialpublishersfoundation.org/knowledge\\_base/sexual-harassment-of-domestic-workers-at-their-workplaces/](https://www.socialpublishersfoundation.org/knowledge_base/sexual-harassment-of-domestic-workers-at-their-workplaces/)>. Acesso em: 09 nov. 2023.

STONE, Jon. A third mal university students say they would rape a woman if there was no consequences. **The Independent**, 2015. Disponível em: <<https://www.independent.co.uk/news/world/americas/a-third-of-male-university-students->

say-they-would-rape-a-woman-if-there-no-were-no-consequences-9978052.html. Acesso em: 29 nov. 2023.

TAIT, Amelia. Susan Fowler: “when the time came to blow the whistle on Uber, I was ready. **The Guardian**, 2020. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2020/mar/01/susan-fowler-uber-whistleblower-interview-travis-kalanick>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

TICKNER, J. Ann. You Just Don’t Understand: Troubled Engagements Between Feminists And IR Theorists. **International Studies Quarterly**, v. 41, n. 4, p. 611-632, 1997.

TICKNER, J. Ann; SJOBERG, Laura. Feminism. In: TICKNER, J Ann; SJOBERG, Laura . **Feminism and International Relations: Conversations about the past, present and future**. USA: Taylor & Francis, 2011. p. 205-219.

USA. Harris *et al.*. v. Quinn. Supreme Court Of United States, 2013. Disponível em: <<https://supreme.justia.com/cases/federal/us/573/11-681/case.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2023.

VERGÈS, Françoise. **A Decolonial Feminism**. London: Pluto Press. 2021.

VERGÈS, Françoise. **A Feminist Theory of Violence**. London: Pluto Press, 2022.

WILLIAMS, Kipling. D. Ostracism: Ubiquitous and Power. In: WILLIAMS, Kipling. **Ostracism: The power of silence**. New York/London: The Guilford Press, 2001. p. 1-19

what is india’s caste system?. **BBC news**, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-asia-india-35650616>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

YENDGE, Suraj. **Caste Matters**. London: Penguin Books, 2019.

ZACHAREK, Stephanie; DOCKTERMAN, Eliana; EDWARDS, Haley S. the silence breakers. **Time Magazine**, 2017. Disponível em: <<https://time.com/time-person-of-the-year-2017-silence-breakers/>>. Acesso em: 25 out. 2023.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I  
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Alana de Paula Rezende do Curso de Relações Internacionais matrícula 2020.1.0043.0020-3 telefone: (62) 98546-0123 e-mail alanadepaula68@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado As vozes silenciadas do #MeToo: Uma análise feminista decolonial sobre os desafios interseccionais nos Estados Unidos e na Índia, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura do(s) autor(es):

*Alana de Paula Rezende*

Nome completo do(s) autor(es): Alana de Paula Rezende

Assinatura do professor orientador: \_\_\_\_\_

*Giovanni Hideki Chinaglia Okado*

Nome completo do professor orientador: Giovanni Hideki Chinaglia Okado